

**Universidade do Minho**  
Escola de Economia e Gestão

Joel Filipe Teixeira Mendes

**A Perceção dos Contabilistas Certificados  
sobre Earnings Management –  
O Contexto Português**

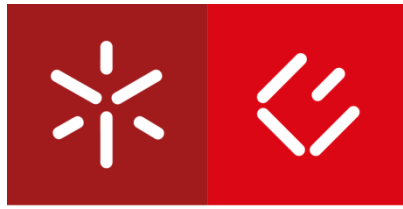
A Perceção dos Contabilistas Certificados sobre Earnings Management –  
O Contexto Português

Joel Filipe Teixeira Mendes

UMinho | 2020

julho de 2020





**Universidade do Minho**  
Escola de Economia e Gestão

Joel Filipe Teixeira Mendes

**A Perceção dos Contabilistas Certificados  
sobre Earnings Management –  
O Contexto Português**

Dissertação de Mestrado  
Mestrado em Contabilidade

Trabalho efetuado sob a orientação da  
**Professora Doutora Tânia Micaela de Brito e Meneses  
Montenegro Barbosa**

julho de 2020

## DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

### *Licença concedida aos utilizadores deste trabalho*



**Atribuição-NãoComercial-SemDerivações**  
**CC BY-NC-ND**

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

## **AGRADECIMENTOS**

Com a conclusão do presente trabalho termina assim uma importante etapa da minha vida. Tudo isto não teria sido possível sem a ajuda e apoio de algumas pessoas, às quais só posso agradecer.

Agradeço desde já à minha orientadora, Professora Doutora Tânia Micaela de Brito e Meneses Montenegro. Agradeço por ter aceite orientar-me nesta dissertação. Sou grato pela disponibilidade, pelos esclarecimentos, pelo apoio e pela orientação dada ao longo de vários meses.

Devo também um agradecimento a todos os Contabilistas Certificados que despenderam do seu tempo para responder aos questionários. Algo muito importante e indispensável para a execução deste trabalho.

Aos meus pais, António Mendes e Leocádia Teixeira, agradeço por tudo o que me proporcionaram ao longo da minha vida. Obrigado por todos os esforços e auxílios que tornaram isto possível.

Agradeço também à minha namorada, Maria Silva, por todo o carinho, afeto, confiança e ânimo, que tanta força me dá para alcançar este e outros objetivos.

A todos o meu sincero obrigado.

## **DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE**

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho acadêmico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

## RESUMO

A literatura internacional sugere que os fatores institucionais explicam diferenças nas percepções dos contabilistas sobre EM. É objetivo desta dissertação contribuir para a literatura, explorando as percepções dos CC's sobre o conceito, as práticas, as motivações e formas de deteção de EM, em Portugal. Para tal, implementou-se um questionário estruturado junto de 15 CC's. Os resultados revelam que para a maioria dos CC's o EM resulta da flexibilidade e imprecisão das normas e do processo contabilístico, e das escolhas feitas nesse âmbito, visão que é consistente com a literatura. Realça-se que 6 CC's não apresentam um conceito de EM referindo apenas que são atos ilegais. Embora os CC's revelem não conhecer a dupla classificação de EM usada na literatura (perspetivas informativa e oportunista), consideram EM como legal, se as ações forem executadas dentro dos limites das normas de contabilidade, ou ilegal, se as ações são executadas fora dos limites da lei, o que se revela consistente com a literatura. Contudo, a maioria dos CC's percebe apenas o EM como uma prática ilegal. Conclui-se ainda que os todos os CC's homens vêem o EM na perspetiva informacional e oportunista, enquanto 8 das 9 CC's mulheres percebem as práticas de EM apenas como atos ilegais, resultado, que à luz da teoria da socialização de género (Betz *et al.*, 1989), poderá revelar uma maior preocupação ética por parte das mulheres, e/ou um desconhecimento sobre o duplo enquadramento das práticas de EM. A evidência recolhida indica que, apesar dos CC's não conhecerem a classificação de EM usada na literatura, em manipulação real e contabilística, identificam diversas práticas que cabem dentro desses conceitos, referindo que as práticas de EM em Portugal consistem maioritariamente em ações para obter financiamento e/ou diminuir a carga fiscal. Esta visão reflete o objetivo e motivação e não as práticas de EM. Relativamente aos incentivos de EM, foram identificados 9 incentivos, e desses, a minimização do pagamento de impostos e a obtenção de crédito junto da banca foram os mais referidos, sendo percebidos como as motivações de EM prevaletentes em Portugal. Esta visão é consistente com a literatura (Marques *et al.*, 2011; Moreira, 2006a), e transversal aos diferentes perfis dos CC's da amostra, o que reforça a necessidade de uma atenção especial para estas questões, por parte das entidades reguladoras e fiscalizadoras da profissão em Portugal. Consistente com a literatura, a maioria dos CC's considera que o EM é detetável. Relativamente às formas de deteção, a realização de auditorias foi a mais citada, e apenas um CC referiu a análise dos *accruals* como método de deteção, o que revela um desconhecimento sobre os modelos citados pela literatura para detetar o EM. As principais limitações do estudo estão relacionadas com a amostra de conveniência e de pequena dimensão, e com o possível enviesamento das respostas pelo *social desirability response bias*. Ao revelar algum desconhecimento por parte dos CC's sobre o conceito, a classificação e as formas de deteção de EM as conclusões do estudo são relevantes para os reguladores e académicos, expondo a necessidade de divulgar a investigação realizada sobre EM e de incluir este tópico ao nível da formação académica e da formação ao longo da vida dos CC's. Os resultados realçam a urgência da concertação de ações no sentido da prevenção/deteção de práticas de EM que visam a minimização de impostos e a obtenção/renegociação de crédito bancário, em Portugal.

**Palavras-chave:** Contabilistas Certificados; *Earnings Management*; Informação Financeira; Percepções; Portugal.

## ABSTRACT

The international literature suggests that institutional factors explain differences in accountants' perceptions of EM. The objective of this master dissertation is contributing to the literature, by exploring the perceptions of CC's about the concept, practices, motivations and methods for detecting EM, in Portugal. A structured questionnaire was implemented in a sample of 15 CC's. The results reveal that for most CC's, EM results from the flexibility and imprecision of the accounting process and standards, and the choices made in this context, a view which is consistent with the literature. It should be noted that 6 CC's do not give a concept of EM, merely stating that they are illegal acts. Although we conclude that CC's do not know the double classification of EM used in the literature (the informative and opportunistic perspectives), they consider EM as legal, if the actions are carried out within the limits of the accounting standards, or illegal, if actions are carried out outside the limits of the law, a vision which is consistent with the literature. Nevertheless, most CC's perceive EM only as an illegal practice. It is also concluded that, while all the male CC's perceive EM both under the informational and opportunistic perspective, 8 of the 9 female CC's view EM practices strictly as illegal acts. In light of the gender socialization theory (Betz *et al.*, 1989), this result may reveal a greater ethical concern by women CC's, and/or a lack of knowledge about the double perspective of EM. The evidence collected indicates that, although the CC's do not know the classification of EM in real and accounting manipulation used in the literature, they identify several practices that fit within these concepts, mentioning that the practices of EM in Portugal mainly consist of actions to obtain financing and/or decrease the tax burden. This view reflects the objective and motivation but not the EM practices. Regarding the EM incentives, 9 were identified, and from those, tax minimization and debt contract/renewal, were the most mentioned, and are perceived as the EM prevalent motivations in Portugal. This view is consistent with the literature (Marques *et al.*, 2011; Moreira, 2006a), and transversal to the different profiles of the CC's that compose the sample, reinforcing the need for special attention to these issues, by the Portuguese regulatory and supervisory entities. In consonance with the literature, most CC's consider EM to be detectable. Concerning the techniques of detection, audits were the most cited, and only one CC mentioned the accruals analysis as a method of detection. This reveals a lack of knowledge about the models used in the literature to detect EM. The main limitations of the study are related with the sample (non-random and of small size), and to the possibility of the findings being influenced by the social desirability response bias. By revealing some lack of knowledge about the concept, the classification and methods of detecting EM by the CC's, the conclusions of this study may be relevant for regulators and academics, by exposing the need to disseminate the research carried out on EM, and to include this topic at the academic level and through continuing professional education of CC's. The results highlight the urgency of joint actions to prevent/detect EM practices related to tax minimization and debt contract/renewal in Portugal.

**Keywords:** Certified Accountants; Earnings Management; Financial Information; Perceptions; Portugal.



# ÍNDICE GERAL

<b>AGRADECIMENTOS</b> .....	iii
<b>RESUMO</b> .....	v
<b>ABSTRACT</b> .....	vi
<b>ÍNDICE GERAL</b> .....	vii
<b>ÍNDICE DE TABELAS</b> .....	ix
<b>ÍNDICE DE GRÁFICOS</b> .....	x
<b>ABREVIATURAS</b> .....	xi
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	12
1.1. Justificação do Estudo .....	12
1.2. Objetivos e Questões de Partida .....	13
1.3. Estrutura da Dissertação .....	14
<b>2. REVISÃO DE LITERATURA</b> .....	15
2.1. <i>Earnings Management</i> – O Conceito .....	15
2.2. <i>Earnings Management</i> – Fatores de Motivação .....	18
2.3. <i>Earnings Management</i> – Práticas.....	23
2.4. <i>Earnings Management</i> – Alguns Modelos de Detecção .....	25
2.5. Estudos Prévios sobre Perceções de <i>Earnings Management</i> .....	30
2.6. O Contabilista Certificado em Portugal.....	37
<b>3. METODOLOGIA</b> .....	42
3.1. Posicionamento da Investigação.....	42

3.2. Método de Pesquisa.....	43
3.3. Amostra, Estrutura e Aplicação do Questionário.....	45
<b>4. ESTUDO EMPÍRICO.....</b>	<b>48</b>
4.1. Caracterização Demográfica da Amostra .....	48
4.2. Análise e Discussão das Respostas Obtidas .....	52
<b>5. CONCLUSÃO .....</b>	<b>62</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>67</b>
<b>APÊNDICE 1 .....</b>	<b>81</b>
<b>APÊNDICE 2 .....</b>	<b>84</b>

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Incentivos à prática de EM.....	22
Tabela 2: Síntese dos modelos de deteção de EM baseados nos <i>accruals</i> .....	28
Tabela 3: Caracterização da amostra .....	48
Tabela 4: Distribuição da amostra por áreas de conhecimento .....	50
Tabela 5: Perceção dos participantes sobre EM .....	53
Tabela 6: Práticas de EM .....	55
Tabela 7: Motivações para a prática de EM .....	57
Tabela 8: Motivações para a prática de EM em Portugal .....	57
Tabela 9: Formas de deteção de EM .....	60

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição da amostra por género .....	49
Gráfico 2: Distribuição da amostra por idades .....	49
Gráfico 3: Distribuição da amostra por habilitações académicas .....	50
Gráfico 4: Distribuição da amostra por anos de experiência como CC .....	51
Gráfico 5: Distribuição da amostra por modo como exerce atividade .....	51

## ABREVIATURAS

ATOC	Associação dos Técnicos Oficiais de Contas
CC	Contabilista Certificado
CC's	Contabilistas Certificados
CDCC	Código Deontológico dos Contabilistas Certificados
CPA	<i>Certified Public Accountant</i>
CTOC	Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas
DF's	Demonstrações financeiras
ECTOC	Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas
EM	<i>Earnings Management</i>
EOCC	Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados
EUA	Estados Unidos da América
GAAP	<i>Generally Accepted Accounting Principles</i>
INE	Instituto Nacional de Estatística
OCC	Ordem dos Contabilistas Certificados
OTOC	Ordem Técnicos Oficiais de Contas
PME's	Pequenas e médias empresas
SNC	Sistema de Normalização Contabilística

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1. Justificação do Estudo

A contabilidade tem como grande objetivo elaborar e fornecer informação contabilística e financeira de determinada organização ou entidade, num determinado período de tempo. As informações fornecidas pela contabilidade são essenciais para as partes interessadas e o nível de importância varia consoante o tipo de usuários, tais como, acionistas, gestores, investidores e credores. A forma mais importante das empresas revelarem a sua situação económico-financeira aos *stakeholders* é através das demonstrações financeiras (DF's).

É importante para todas as partes interessadas que as DF's usadas em processos de tomada de decisão, sejam de qualidade e uma representação fidedigna da realidade económico-financeira da organização, estando, portanto, isentas de manipulações contabilísticas. Contudo, a flexibilidade e as lacunas existentes nas normas de contabilidade (tal como o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), em Portugal) proporcionam algum grau de liberdade ao preparador da informação contabilística e financeira, o que poderá dar lugar ao desenvolvimento de práticas de manipulação de resultados, designadas na literatura internacional de *Earnings Management* (EM) (Duarte & Ribeiro, 2007).<sup>1</sup>

Apesar das normas de contabilidade e os códigos de ética profissional, em todos os países, exigirem aos contabilistas a produção de informação financeira imparcial e de qualidade, existem muitas maneiras de manipular os resultados reportados de uma empresa (Schipper, 1989). Ao longo das últimas décadas têm sido adotadas diversas práticas de EM, sobretudo executadas por gestores e contabilistas. As práticas de manipulação contabilística podem melhorar ou agravar a situação financeira da empresa conforme o objetivo do responsável ou preparador das demonstrações financeiras (Khatri, 2015). Por outro lado, tal como Tassadaq e Malik (2015) referem, a

---

<sup>1</sup>Daqui em diante, nesta dissertação, a manipulação de resultados será designada de *Earnings Management*.

maioria dos *stakeholders* não possuem conhecimentos contabilísticos suficientes para se aperceberem das manipulações contabilísticas que possam estar presentes nas DF's.

As motivações para a prática de EM variam em função do contexto económico, social, político e cultural onde são praticadas (Sanusi & Izedonmi, 2014). Estudos mostram que nos países com sistemas legais e de fiscalização mais débeis as práticas de EM estão mais difundidas (Leuz *et al.*, 2003; Burgstahler *et al.*, 2006). Neste contexto, a pertinência deste trabalho deve-se à baixa incidência do estudo sobre as perceções dos Contabilistas Certificados (CC's) acerca do EM, em Portugal, e às diferenças que o contexto nacional pode evidenciar face aos estudos realizados em contextos internacionais.

## **1.2. Objetivos e Questões de Partida**

As escolhas de práticas que visam a modificação dos valores e/ou divulgações das DF's representam um desvio no comportamento dos responsáveis ou dos preparadores da informação contabilística e financeira, podendo comprometer as decisões dos *stakeholders* (Sancovschi & Matos, 2003).

A literatura sugere que as motivações associadas ao uso de EM variam consoante o país/contexto, e que o sistema contabilístico, a economia e a composição do tecido empresarial influenciam as práticas de EM (Baralexis, 2004).

Neste contexto, o objetivo geral desta dissertação consiste em analisar as perceções dos CC's sobre as práticas de EM, tendo por base o contexto português.

O objetivo geral do estudo pode subdividir-se em quatro objetivos específicos:

- 1- Descrever e analisar a perceção dos CC's em relação ao conceito de EM.
- 2- Compreender e analisar a perceção dos CC's relativamente às práticas de EM e seu uso em Portugal.
- 3- Explorar e analisar a perceção dos CC's relativamente às motivações das práticas de EM em geral, e em particular, em Portugal.

- 4- Descrever e analisar a percepção dos CC's em relação às formas de deteção de EM.

Na base dos objetivos específicos, estão quatro questões de investigação:

- 1- Qual a percepção dos CC's em relação ao conceito de EM?
- 2- Qual a percepção dos CC's relativamente às práticas de EM e seu uso em Portugal?
- 3- Qual a percepção dos CC's em relação às motivações do EM, e dessas quais as mais prevaletentes em Portugal?
- 4- Qual a percepção dos CC's em relação às formas de deteção de EM?

### **1.3. Estrutura da Dissertação**

Esta dissertação encontra-se estruturada em 5 capítulos, correspondendo o primeiro à introdução. O segundo capítulo compreende a revisão de literatura, que inclui a análise do conceito, das motivações, das práticas, e das formas de deteção de EM. Inclui ainda uma secção que apresenta estudos prévios sobre percepções sobre EM e outra que faz o enquadramento da profissão dos CC's em Portugal. O terceiro capítulo é dedicado à metodologia. O quarto capítulo inclui o estudo empírico, sendo apresentados, analisados e discutidos os resultados obtidos. Por fim, o quinto capítulo, corresponde à conclusão da dissertação.



## 2. REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1. *Earnings Management* – O Conceito

Apesar da literatura internacional discutir a temática do EM há longos anos, não existe uma definição única e consensual de EM.

Na literatura encontramos duas perspetivas diferentes sobre o EM. A perspetiva oportunista e a perspetiva informativa. A perspetiva oportunista ocorre quando os gestores distorcem materialmente a informação financeira divulgada para benefício próprio, ou com um determinado objetivo (Healy & Whalen, 1999), e a perspetiva informativa acontece quando os gestores manipulam resultados com o intuito de revelar informação privada e reduzir a assimetria de informação (Dechow, 1994; Subramanyam, 1996; Raman & Shahrur, 2008).

Na mesma linha de pensamento, Tassadaq e Malik (2015) referem que o EM apresenta duas perspetivas: a perspetiva positiva e a perspetiva negativa. A perspetiva positiva consiste na utilização dos recursos da contabilidade financeira, regras e normas contabilísticas, para proveito da empresa. A perspetiva negativa existe quando o intuito é manipular de forma negativa a informação financeira da entidade, seja para atingir um determinado objetivo da empresa (por exemplo aumentar, reduzir ou estabilizar o resultado ou pagar menos impostos), seja para atingir determinado objetivo por parte do gestor (por exemplo, aumentar o resultado quando a remuneração da gestão é variável consoante os resultados).

As práticas oportunistas de EM podem colocar em causa a credibilidade da informação contabilística e financeira divulgada pelas empresas e resultar em investimentos financeiros ineficientes. Muitos investidores, acionistas e credores já tomaram decisões com base em informações imprecisas, resultado de manipulações contabilísticas, o que originou elevadas perdas de dinheiro (Momani & Obeidat, 2013). Isto é bastante prejudicial, pois a confiança do público na informação contabilística e financeira é crucial para um bom funcionamento do mercado global (Geiger *et al.*, 2006).

Também Nia *et al.* (2015) se referem às duas vertentes de EM. Por um lado, referem que as práticas de EM são um ato negativo quando usado de forma oportunista pelos gestores com vista à satisfação de interesses pessoais em detrimento dos acionistas. Por outro lado, indicam que EM será um fator positivo quando os gestores apresentam os resultados conforme os *Generally Accepted Accounting Principles* (GAAP) para salvaguardar os interesses da entidade, dos acionistas e dos *stakeholders*. Isso significa que as empresas que adotam práticas de EM as utilizam dentro dos limites do normativo contabilístico (Rahman & Ali, 2006). Dentro da perspetiva positiva ou informativa do EM Ghazali *et al.* (2015), Scott (2015) e Dutzi e Rausch (2016) referem que os gestores podem usar as informações privilegiadas que possuem e através de ações de EM melhorar o sistema de relato financeiro da entidade e a imagem real da performance económico-financeira da mesma, beneficiando os seus *stakeholders*.

Segundo Jones (2011) o EM é possível devido à existência de subjetividade no processo contabilístico, à flexibilidade na escolha dos critérios de reconhecimento e mensuração, à frequente necessidade de elaboração de estimativas, às lacunas jurídicas e às ambiguidades existentes no normativo contabilístico.

Em termos de conceito, a perspetiva oportunista das práticas de EM é a mais usada na literatura internacional, existindo várias formas de apresentar essa vertente. Esta perspetiva ficou ainda mais forte após os escândalos na *Enron* e na *Worldcom*<sup>2</sup>, onde a perspetiva oportunista dos gestores está na sua origem (Nia *et al.*, 2015).

Merchant e Rockness (1994) caracterizam o EM como a prática de escolher estimativas contabilísticas ou cronometrar decisões operacionais para mover os rendimentos relatados na direção de uma meta desejada. Numa outra perspetiva, Fischer e Rosenzweig (1995) definem EM como um comportamento por parte dos gestores para aumentar (ou diminuir) os resultados relatados por uma empresa num dado momento, sem um correspondente aumento (ou diminuição) da lucratividade económica a longo prazo.

---

<sup>2</sup> A falência da *Enron* e *Worldcom* constituem dois dos maiores escândalos financeiros ocorridos nos Estados Unidos da América (EUA), onde o uso de práticas oportunistas de EM culminou com a falência destas empresas (Nia *et al.*, 2015).

Para Schipper (1989) o EM consiste numa intervenção propositada nas DF's para obter algum tipo de ganho privado. De forma similar, Mangala e Dhanda (2018) referem que o EM se revela numa alteração engenhosa das contas da organização, praticada por pessoas que a integram, de modo a enganar terceiros e obter benefícios pessoais.

Já para Healy e Whalen (1999), não são unicamente os interesse pessoais dos gestores que motivam o EM. Essas práticas ocorrem quando a gestão usa o conhecimento que tem sobre as DF's e operações estruturantes da empresa para modificar a informação financeira produzida, com o objetivo de influenciar as decisões de determinados *stakeholders*. No mesmo sentido, Nia *et al.* (2015) definem EM como uma tentativa por parte dos gestores em alterar os relatórios financeiros, para benefícios privados ou para o benefício dos acionistas, e para Safitri *et al.* (2018) EM é a escolha de políticas de contabilidade por parte do gestor para atingir objetivos diversos e de diversos *stakeholders*.

Segundo Stolowy e Breton (2004) existem três grupos que afetam o desenvolvimento de manipulações contabilísticas em função dos seus interesses. São eles o mercado, que inclui os investidores e intermediários; a própria entidade, que inclui os gestores, funcionários e outras entidades e, por último, a sociedade, que inclui o Estado e outras entidades públicas.

Relativamente à diferenciação entre EM e fraude contabilístico-financeira, Yaping (2005) e Mangala e Dhanda (2018) argumentam que existe uma linha que separa a fraude e o EM, em que a fraude está a seguir ao EM (“à frente”), podendo dizer-se que a fraude começa onde termina o EM e que as intenções que desencadeiam essas práticas desempenham um papel fundamental na distinção destes fenómenos. De facto, quase todos os relatórios financeiros fraudulentos podem ser caracterizados como EM, mas nem todo o EM é considerado fraudulento (Dechow & Skinner, 2000).

Existem empresas que de modo a proporcionarem mais informação às partes interessadas divulgam voluntariamente informações qualitativas e quantitativas, indo além do que é exigido por lei. Divulgam, por exemplo, informações sobre remuneração dos seus gestores, acordos de dívida ou detalhes sobre políticas contabilísticas e o seu impacto nos resultados. Pretendem com as divulgações voluntárias fornecer

esclarecimentos e explicações sobre o desempenho da entidade, o progresso que se espera no futuro e afastar ideias de possíveis manipulações (Iatridis & Kadorinis, 2009). Para Conover *et al.* (2008) esta atitude por parte das empresas melhora a comunicação e reduz as assimetrias de informação entre os vários agentes económicos. Segundo Gelb e Zarowin (2002) os analistas financeiros valorizam estas empresas em detrimento daquelas que apenas satisfazem os requisitos mínimos de divulgação exigidos na lei. No mesmo sentido, a literatura refere que empresas que fornecem maior quantidade de informação contabilística de forma voluntária são menos propensas a práticas de EM (Lobo & Zhou, 2001; Jo & Kim, 2007).

Segundo Iatridis e Kadorinis (2009) apesar das práticas de EM terem, em regra, objetivos de curto prazo, elas podem também ter um impacto económico-financeiro a longo prazo, comprometendo a credibilidade das empresas. Tal como refere Barsky (*in* Iatridis & Kadorinis, 2009, p.172) a manipulação contabilística deve ser eliminada, de modo a alcançar um elevado nível de qualidade e transparência da informação financeira, dos mercados e da própria economia.

## **2.2. *Earnings Management* – Fatores de Motivação**

No estudo sobre o EM é importante perceber quais os motivos e incentivos que levam à sua prática. Os motivos que levam a tais práticas são diversos e, segundo Cieslewicz (2014), dependem do contexto institucional onde as empresas estão inseridas. Na mesma perspetiva, Dutzi e Rausch (2016) referem que os motivos para praticar EM são variados e dependentes de diferentes situações.

Estudos prévios realizados no âmbito da literatura internacional identificaram diferentes categorias de incentivos.

Healy e Whalen (1999) identificaram três conjuntos de incentivos que podem levar à prática de manipulação contabilístico-financeira: os incentivos do mercado de capitais, os incentivos contratuais e os incentivos regulamentares e políticos.

O mercado de capitais incentiva a prática de EM na medida em que a informação financeira divulgada pelas empresas é extremamente importante para os investidores e analistas avaliarem o valor das ações e outros títulos e a performance da entidade e, também, porque é no mercado que a empresa pode alcançar condições de financiamento mais benéficas (Dechow & Skinner, 2000).

No âmbito das motivações contratuais, a informação contábilística e financeira é usada para ajudar a cumprir e regular contratos efetuados (por exemplo, contratos de financiamento bancário e contratos de remuneração dos gestores) (Dechow *et al.*, 1996). Os incentivos regulamentares e políticos têm por base os regulamentos específicos que afetam determinados setores de atividade e os custos políticos a que as empresas podem estar sujeitas (Jones, 1991; Beatty *et al.*, 1995). Segundo Cunha (2013), determinados setores de atividade estão sujeitos a legislação especial ficando a sua capacidade para operar dependente do cumprimento de determinados rácios ou condições. Deste modo, os incentivos legais à manipulação observam forte paralelismo com os incentivos contratuais. Setores como a banca e os seguros são sujeitos a legislação e regulação própria que faz com que, por exemplo, as entidades sejam obrigadas a cumprir metas de solvabilidade e liquidez. Assim, a existência destas normas e a vontade de as não violar, para evitar penalizações de organismos superiores, faz com que surjam incentivos a práticas de EM (Jones, 1991; Beatty *et al.*, 2002). Do ponto de vista político, segundo Watts e Zimmerman (1978) as empresas maiores e com grande visibilidade no mercado atraem a atenção do poder político. Para desviar a atenção das entidades políticas, os gestores recorrem a práticas de manipulação para diminuir resultados. Assim, as empresas acabam por pagar menos impostos e sujeitam-se à atribuição de subsídios por parte do Estado (Jones, 1991). É também referido por Jones (1991) que em certos países, manifestar sinais de debilidades financeiras pode incentivar a formas de protecionismo aduaneiro.

De forma consistente com Healy e Whalen (1999), Verbruggen *et al.* (2008) apontam cinco categorias de fatores motivadores de EM: incentivos dos mercados de capitais, ocultação de informações privadas, custos políticos, aumento da reputação dos gestores e motivos internos.

Na linha de pensamento anterior, mas sem categorizar os incentivos, Nia *et al.* (2015) referem que a remuneração da administração/gestão, motivações contratuais, suavização das receitas, alcançar ou ultrapassar as expectativas de resultados dos analistas, evitar o incumprimento de acordos de dívida e evitar dificuldades financeiras, ou obter financiamento, são fatores que motivam as práticas de EM.

Chan *et al.* (2012) e Nia *et al.* (2015) apresentam a teoria oportunista e a teoria da remuneração da gestão. Na primeira os gestores agem movidos por interesses próprios (que podem passar ou não por aumentos no seu salário) e aproveitam a flexibilidade das normas contabilísticas para práticas de EM. Na segunda, os gestores são motivados a avançar com manipulações contabilísticas exclusivamente para obterem uma melhor remuneração. Healy (1985) refere que os gestores manipulam resultados no sentido ascendente em situações em que a sua remuneração contém um elemento de bónus diretamente relacionado com os resultados obtidos pela empresa. Por exemplo, gestores que cumpram os seus últimos anos à frente de empresas podem investir menos em ações de pesquisa de desenvolvimento para aumentar os rendimentos relatados durante o ano, e assim, aumentar também a sua remuneração (Zahra, 1996). Carter *et al.* (2006) referem que a ausência de motivos remuneratórios não elimina, no entanto, o comportamento de EM.

A literatura da área da psicologia refere que os incentivos cognitivos motivam o comportamento individual (Rawsthorne & Elliot, 1999). Nessa medida, os indivíduos podem ser motivados a envolverem-se numa atividade de EM para sua satisfação pessoal, sentindo-se determinados e desafiados mesmo não havendo uma recompensa direta, como um acréscimo na remuneração (Achilles *et al.*, 2013). Os gestores podem praticar EM, por exemplo, para melhorarem a sua reputação (Hand & Skantz, 1998; Shuto, 2007).

O facto de as empresas não alcançarem as previsões dos analistas e expectativas dos investidores afeta negativamente as perspetivas de crescimento da empresa, as acessibilidades a capital e a remuneração dos gestores (Graham *et al.*, 2005; Bergstresser & Philippon, 2006). Segundo Nia *et al.* (2015), para as empresas, conseguir alcançar e satisfazer as expectativas dos analistas é um indicador de sucesso. Contudo,

essa situação também fornece aos gestores fortes motivos para que o reporte de rendimentos seja manipulado por forma a alcançar essas expectativas (Jiraporn *et al.*, 2008). Bartov *et al.* (2002) afirmam que satisfazer as expectativas dos analistas financeiros através de EM acaba por, tendencialmente, resultar no aumento do valor das ações. No entanto, a longo prazo, isso pode ter efeitos penalizadores para essas empresas (Xie, 2001).

A facilitação no acesso ao capital e em melhores condições, é também referida como um incentivo para as empresas usarem práticas de EM. Por exemplo, o uso de EM para aumentar os resultados antes de emissões de capital é uma prática descrita na literatura (Doukas *et al.*, 2005). Diversos autores referem também que as empresas tendem a manipular a informação contabilística quando atravessam períodos financeiramente difíceis (Wruck, 1990; Nia *et al.*, 2015). Nestas situações os gestores recorrem ao EM numa tentativa de atrair novos investidores e financiadores, ou renegociar dívidas, de modo a evitar, no limite, a falência da empresa (Rosner, 2003). O incumprimento de contratos de dívida é um mau indicador de desempenho e credibilidade que pode ferir a reputação dos gestores e levar os gestores a usar EM no sentido de aumentar os resultados de modo a não entrar em incumprimento (Lambert, 2001; Nia *et al.*, 2015). Healy e Palepu (1990) e Skinner (1994) não encontraram, contudo, evidências de EM cuja motivação fosse evitar o incumprimento de contratos de dívida.

Evidências sugerem também que a ligação entre contabilidade e a fiscalidade é um fator motivador para as empresas manipularem os lucros tributáveis e assim minimizar o imposto a pagar (Beatty & Harris, 2001; Burgstahler *et al.*, 2006).

A maioria dos estudos sobre as motivações para EM foram realizados em economias bastante desenvolvidas onde o mercado de capitais é a principal fonte de financiamento (Marques *et al.*, 2011). Ora, este não é o panorama português. Em Portugal, o tecido empresarial é constituído maioritariamente por microempresas e pequenas e médias empresas (PME's) que têm como principal fonte de financiamento as instituições financeiras e os próprios detentores do capital social. Os principais usuários da informação contabilística e financeira são, geralmente, a Autoridade

Tributária e as instituições financeiras, por motivos fiscais e de financiamento, respetivamente. É norma que os empresários, gestores e proprietários, adotem, na contabilidade, critérios fiscais em detrimento dos critérios contabilísticos. Assim, em Portugal as motivações associadas ao EM passam em primeiro plano pela minimização da carga fiscal e maximização do poder de negociação junto das instituições credoras (Marques *et al.*, 2011; Moreira, 2006a).

A literatura aponta uma série de fatores de motivação que levam as empresas a manipularem as suas DF's. A Tabela 1 apresenta um resumo desses incentivos.

**Tabela 1: Incentivos à prática de EM**

<b>Incentivos do mercado de capitais</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Valorização das ações;</b></li> <li>• <b>Atender às expectativas dos analistas financeiros e investidores;</b></li> <li>• <b>Alcançar financiamento com melhores condições.</b></li> </ul>
<b>Incentivos contratuais</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Contratos de remuneração dos gestores;</b></li> <li>• <b>Evitar violação de contratos de dívida;</b></li> <li>• <b>Renegociar ou atrair contratos de financiamento bancário;</b></li> <li>• <b>Cumprimento de determinados rácios financeiros.</b></li> </ul>
<b>Incentivos regulamentares e políticos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Cumprimento de requisitos para exercer atividade;</b></li> <li>• <b>Legislações específicas;</b></li> <li>• <b>Mecanismos de proteção.</b></li> </ul>
<b>Outros incentivos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Incentivos cognitivos;</b></li> <li>• <b>Aumento da reputação dos gestores;</b></li> <li>• <b>Ligação entre a contabilidade financeira e tributária;</b></li> <li>• <b>Dificuldades financeiras.</b></li> </ul>



### **2.3. Earnings Management – Práticas**

As práticas de EM podem ser divididas em dois tipos: manipulação contabilística (*Accrual Earnings Management*) e manipulação real (*Real Earnings Management*) (Cohen & Zarowin, 2010; Scott, 2015; Safitri *et al.*, 2018). Ambos consistem em formas alternativas de EM (Roychowdhury, 2006), sendo que a principal diferença entre os dois tipos está no impacto sobre os fluxos de caixa da empresa.

A manipulação contabilística reside na escolha dos métodos de contabilidade e na forma como essas escolhas afetam diretamente as DF's, não afetando os fluxos de caixa (Safitri *et al.*, 2018). Este género de manipulação é obtido através da alteração propositada e sem justificação das políticas contabilísticas, por exemplo, através da alteração das políticas de amortização ou depreciação, das estimativas das provisões e imparidades (Swai & Mbogela, 2016). Segundo Grasso *et al.* (2009), a manipulação contabilística só ocorre se a motivação subjacente foi a de conseguir, em determinado período, alcançar um patamar de lucro desejado; se o objetivo for o de avaliar com precisão os ativos e passivos e refletir de forma verdadeira os resultados das operações da entidade, essas práticas não se enquadram no âmbito da manipulação contabilística.

Por sua vez, a manipulação real (ou operacional) consiste em determinar o momento de decisões operacionais, de financiamento e de investimento para afetar diretamente os fluxos de caixa da entidade (Gunny, 2010; Roychowdhury, 2006). Consiste em, por exemplo, no final do ano, os gestores tentarem aumentar as vendas, através de grandes descontos ou aumentar a produção, deixando os *stocks* finais altos, de modo a baixar o custo dos produtos vendidos, o que fará os lucros aumentarem (Safitri *et al.*, 2018). Outras formas poderão ser antecipar/postecipar a realização de obras de manutenção ou reconhecer ativos que ainda estão em fase de desenvolvimento (Scott, 2015). Para Grasso *et al.* (2009) a manipulação real só ocorre se as motivações de base estiverem relacionadas com o objetivo de alcançar um determinado patamar de resultado no período, em vez de satisfazer os clientes, melhorar o desempenho a longo prazo e atingir as metas estratégicas (os últimos casos para Grasso *et al.* (2009) não são manipulação real de resultados).

Safitri *et al.* (2018) menciona que manipulação real está positivamente relacionada com os custos da manipulação contabilística, enquanto a relação entre manipulação contabilística e a manipulação real estão correlacionadas de forma negativa. Quando uma empresa utiliza bastante a manipulação real, o uso de manipulação contabilística diminui, e vice-versa (Zang, 2012).

Dentro das práticas de EM (quer seja a manipulação contabilística, quer a manipulação real), segundo Scott (2015), existem vários padrões de atuação, nomeadamente:

- “*Taking a bath*” - normalmente em processos de dificuldade financeira extrema ou processos de reestruturação, a gestão da entidade procura reportar perdas maiores do que as perdas reais, uma vez que nesse momento tem pouco a perder. A estratégia consiste sobretudo em subavaliar os seus ativos, “mexendo” no justo valor de alguns ativos, ou através do registo de perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis, intangíveis, inventários, dívidas a receber, valores que poderão ser revertidos no futuro (e que nessa altura aumentarão os lucros). A situação também pode ser alcançada através do registo de passivos (provisões) que podem ser revertidos em períodos futuros. O objetivo destas práticas é reportar perdas avultadas no presente que possam ser revertidas no futuro (i.e., aumentar a probabilidade de lucros futuros).
- Diminuição dos resultados - prática utilizada pelas empresas sobretudo para evitar a pressão política (no caso de empresas de grande dimensão) e maiores encargos com impostos. Em empresas com resultados negativos, pode dar-se o caso de manipularem o resultado para baixo com vista à renegociação de dívida. Os mecanismos para diminuir os resultados são semelhantes aos descritos no parágrafo anterior.
- Aumento dos resultados - esta prática está sobretudo associada a empresas onde existem administradores e gestores cujos salários estão indexados ao resultado, ou situações de empresas que precisam de ver a sua *performance* financeira aumentada para atrair investidores, financiadores, ultrapassar as expectativas dos analistas financeiros (incentivos dos mercados de capitais). As

práticas para aumentar resultados podem passar por revalorizar ativos, reverter imparidades, diferir gastos e reconhecer antecipadamente rendimentos, *etc.*

- *Income smoothing* - procura-se diminuir a variabilidade dos resultados, utilizando práticas de alisamento de resultados. Nesta técnica, a gestão evita divulgar resultados muito altos ou baixos, e procura um padrão de resultado estável. As motivações podem estar relacionadas com os mercados de capitais, a atração de investidores e financiadores, ou até com salários de administradores e gestores que estejam indexados ao resultado (ao alisar os resultados a bonificação será constante ao longo do tempo). O *income smoothing*, para Fudenberg e Tirole (1995), é o processo de manipular o perfil temporal dos rendimentos, de modo a tornar os fluxos de rendimentos menos variáveis. É usado pelos gestores para controlar o aumento de resultados, para que as empresas não apresentem resultados muito oscilantes, isto é, para estabilizar os resultados (Duarte & Ribeiro, 2007).

Em consonância com Scott (2015), Duncan (2001) e Mangala & Dhanda (2018) referem que as práticas de EM se focam sobretudo em aumentar ou diminuir o resultado.

#### **2.4. *Earnings Management* – Alguns Modelos de Detecção**

Segundo Marques e Rodrigues (2009), como o EM está relacionado com as políticas contabilísticas e, no caso da manipulação real, com decisões operacionais, de financiamento e de investimento escolhidas pelos gestores, torna-se difícil a sua de deteção. Numa perspetiva mais otimista, Moreira (2008) afirma que todo o EM consegue ser detetado pois deixa um rasto nos resultados.

Moreira (2006b) refere que os resultados das empresas são compostos pelos *cash-flows* e pelos *accruals*, e que a manipulação afetará uma ou ambas as componentes do resultado. Matematicamente:

$$RO = CFO + ACC,$$

onde *RO* expressa o resultado operacional, *CFO* o *cash-flow* operacional e *ACC* os *accruals*.

De acordo com Beneish (2001) e Healy (1985), a componente de *cash-flow* apresenta uma menor oportunidade de manipulação, pois a mesma implica a conivência de terceiros (por exemplo, alterações nas decisões operacionais, de financiamento e de investimento escolhidas pelos gestores no âmbito da manipulação real, muitas vezes interferem com terceiros). Este facto leva a que gestores manipulem mais facilmente os resultados por via dos *accruals*, do que por via dos *cash-flows* (Beneish, 2001; Healy, 1985). Ações de manipulação sobre os *accruals* observam menor facilidade de deteção pelos utentes da informação financeira, são mais acessíveis para as empresas e mais difíceis de ser detetadas pelas entidades reguladoras (Moreira, 2008).

Diversos investigadores internacionais têm desenvolvido modelos para detetar manipulações nas DF's. Na literatura encontram-se diferentes modelos para deteção da manipulação real e contabilística dos resultados, sendo que alguns modelos são uma evolução dos modelos mais primitivos. Deve realçar-se que todos os modelos têm limitações adjacentes, pois o EM é um fenómeno complexo e de difícil deteção (Dechow *et al.*, 2010).

Um dos métodos mais disseminados de deteção empírica de práticas de EM são os modelos baseados nos *accruals*. Ronen e Yaari (*in* Cunha, 2013, p.19) afirmam que os *accruals* surgem quando o momento do *cash-flow* e o momento do reconhecimento do rédito/gasto (resultado) não coincide. No mesmo sentido, Moreira *et al.* (2010) definem os *accruals* como a diferença entre os resultados e os *cash-flows* de um período. Os *accruals* "ajustam" os réditos com os recebimentos e os gastos com os pagamentos (Dechow *et al.*, 1995).

Apesar da existência de modelos baseados nos *accruals* totais como base de deteção de práticas de EM, os modelos mais reconhecidos fazem a distinção entre os *accruals* não discricionários, que representam os ajustamentos contabilísticos resultantes da atividade normal da empresa e que não alteram os seus resultados reais, e os *accruals* discricionários, que pelo contrário resultam de escolhas contabilísticas com propósito de manipular os resultados da empresa (Jones, 1991). A generalidade dos

modelos, quantificam (estimam) os *accruals* não discricionários, obtendo os *accruals* discricionários pela diferença entre os *accruals* totais reportados pela empresa nas DF's e os *accruals* não discricionários estimados (Fernandes, 2007; Marques, 2008; McNichols, 2000). Desta forma, um maior nível de *accruals* discricionários, significa uma maior probabilidade de existir EM. No entanto, conforme refere Moreira (2008), as estimativas dos *accruals* discricionários não devem ser tomadas como medida de EM, mas sim como indício de que a tal manipulação pode ter ocorrido. Considerando os modelos baseados nos *accruals*, temos que os *accruals* totais de uma empresa são iguais à soma dos *accruals* não discricionários e discricionários, num certo período, e matematicamente:

$$AT = AND + AD,$$

onde, *AT* representa os *accruals* totais e *AND* e *AD* expressam, respetivamente, os *accruals* não discricionários e os *accruals* discricionários.

Na literatura encontramos vários modelos para detetar práticas de EM, sendo em muito maior número os modelos de deteção de práticas de manipulação contabilística.

Em relação à deteção de manipulação real, o modelo mais usado e com maior reconhecimento na literatura é o de Roychowdhury (2006). Roychowdhury (2006) desenvolveu um modelo para detetar a manipulação de atividades reais, tendo por base o modelo de Dechow *et al.* (1998), para determinar níveis normais e anormais de *cash-flow* operacionais, despesas discricionárias e custos de produção para cada ano da empresa. Os desvios dos níveis normais são denominados *cash-flow* anormais, custos de produção anormais e gastos discricionários anormais. Este modelo analisa as práticas de manipulação das vendas, de redução de gastos discricionários e o aumento “discricionário” da produção.

No que respeita aos modelos usados para deteção de práticas de manipulação contabilística, na Tabela 2, apresentamos uma síntese dos modelos baseados nos *accruals*, sem, contudo, detalhar cada modelo.

**Tabela 2: Síntese dos modelos de deteção de EM baseados nos *accruals***

<b>Autores dos modelos</b>
<b>Modelo de Healy (1985)</b>
<b>Modelo de DeAngelo (1986)</b>
<b>Modelo de DeAngelo (1986) modificado - Friedlan (1994)</b>
<b><i>Industry Model</i> de Dechow e Slowan (1991)</b>
<b>Modelo de Jones (1991)</b>
<b>Modelo de Guenther (1994)</b>
<b>Modelo de Jones (1991) modificado - Dechow <i>et al.</i> (1995)</b>
<b>Modelo de Kang e Silvaramakrishnan (1995)</b>
<b>Modelo de Teoh <i>et al.</i> (1998)</b>
<b>Modelo de Jones (1991) modificado - Kaszmik (1999)</b>
<b><i>Margin model</i> de Peasnell <i>et al.</i> (2000)</b>
<b>Modelo de DeFond e Park (2001)</b>
<b>Modelo de Dechow e Dichev (2002)</b>
<b>Modelo de Dechow and Dichev (2002) modificado - McNichols (2002)</b>
<b>Modelo de Jones (1991) modificado - Sercu <i>et al.</i> (2002)</b>
<b>Modelo de Jones (1991) modificado - Dechow <i>et al.</i> (2003)</b>
<b>Modelo de Jones (1991) modificado - Kothari <i>et al.</i> (2005) [<i>two versions</i>]</b>
<b>Modelo de Dechow e Dichev (2002) modificado de Ball e Shivakumar (2006)</b>
<b>Modelo de Jones (1991) modificado de Ball e Shivakumar (2006)</b>

Fonte: Adaptado de Barbosa (2012).

O primeiro modelo de deteção de EM foi desenvolvido por Healy (1985), método baseado em *accruals* agregados. O autor utilizou os *accruals* totais para medir os *accruals* não discricionários. A principal crítica apontada à estratégia de Healy (1985) devia-se ao facto de este não separar *accruals* discricionários e *accruals* não discricionários (Kaplan, 1985). Pouco depois, DeAngelo (1986) na tentativa de solucionar a crítica existente sugere não medir os *accruals* pela variação dos *accruals* totais, partindo do pressuposto que os *accruals* não discricionários são constantes.

Mais tarde, surge o modelo de Jones (1991), sendo considerado o modelo basilar (mais popular) da literatura sobre EM baseada em *accruals*. Este modelo estima os *accruals* não discricionários com base num conjunto de variáveis associadas ao normal funcionamento das empresas (i.e., vendas e atividades de investimento). Depois, compara a estimativa dos *accruals* não discricionários com o montante dos *accruals* totais relatados pela empresa (calculados com base nas DF's do ano), sendo a diferença

resultante, os *accrual* discricionários, que, se forem significativamente diferentes de zero, constituem indício de EM.

Apesar do reconhecimento internacional do modelo desenvolvido por Jones (1991), este não está isento de limitações. A principal crítica assenta no facto de este considerar as vendas como um fator não discricionário, quando elas podem também ser objeto de manipulação (Barbosa, 2012). O modelo de Dechow *et al.* (1995) constitui uma versão modificada do modelo Jones (1991) que tenta colmatar essa limitação, ao estimar os *accrual* discricionários com base no valor das vendas ajustado do valor das dívidas de clientes (subtraindo) e nas atividades de investimento.

Dechow e Dichev (2002) sugerem uma nova abordagem para estimar os *accruals* discricionários, tendo por base a ideia de que os *accruals* ajustam o reconhecimento dos *cash-flows* no tempo. Esta abordagem é justificada pela evidência encontrada em Sloan (1996), de correlação entre *cash-flows* e componentes de *accruals* do período corrente e do período seguinte. À semelhança das abordagens anteriores, Dechow e Dichev (2002) mantêm a ideia de que os *accruals* discricionários são obtidos pela diferença entre os *accruals* totais e os *accruals* não discricionários estimados.

Os modelos referidos anteriormente apresentam algumas limitações. Segundo McNichols (2000) e Beneish (2001), os modelos não são capazes de distinguir de forma consistente os *accruals* que resultam das escolhas dos gestores daqueles que resultam das alterações do desempenho económico das empresas. Moreira (2006b) refere que os modelos apresentam limitações em termos de especificação, que derivam em imprecisão na estimação dos *accruals* discricionários e num fraco poder de previsão.

Para além dos modelos referidos na Tabela 2, há modelos baseados em *accruals* específicos tais como os modelos de McNichols e Wilson (1988), Petroni (1992), Beaver e Engel (1996) ou Beneish (1997), modelos que também apresentam vantagens e desvantagens. Relativamente às vantagens, McNichols (2000) destaca o facto de estes modelos poderem ser aplicados a certos setores de atividade dado que alguns itens dos *accruals* são relevantes por causa da natureza específica do negócio. No entanto, McNichols (2000) apresenta várias desvantagens: 1) se o *accrual* específico não for de facto discricionário, o poder de inferência estatística do modelo é reduzido; 2) é

necessário ter um conhecimento detalhado da empresa para poder aplicar estes modelos; 3) os modelos quantificam a manipulação de cada *accrual* específico e não a dimensão da manipulação “global ou agregada”, podendo gerar estudos com amostras bastante reduzidas (pois o número de empresas que manipulam um *accrual* específico é substancialmente mais pequeno do que o número das empresas que manipulam os *accruals* “agregados”).

Apesar das limitações inerentes aos modelos de deteção de manipulação baseados nos *accruals*, esses modelos são os mais populares e com resultados mais coerentes ao nível da deteção de práticas de EM na literatura internacional (Cunha, 2013).

## **2.5. Estudos Prévios sobre Perceções de *Earnings Management***

O EM é um dos principais problemas éticos que os contabilistas enfrentam na produção da informação financeira. Analisar a perceção desses profissionais acerca desse fenómeno, permite explorar o entendimento que esses indivíduos têm sobre essas práticas e formar uma opinião sobre uma tendência acerca da disseminação desse tipo de práticas (Geiger *et al.*, 2006).

Pesquisas anteriores revelam uma larga divergência quanto à aceitabilidade das práticas de EM entre contabilistas (Bruns & Merchant, 1990; Merchant & Rockness, 1994; Fischer & Rosenzweig, 1995; Clikeman *et al.*, 2001). Apesar das normas profissionais e código de ética exigirem que os contabilistas sejam imparciais e independentes na formação do seu julgamento profissional e na preparação das DF's, pesquisas anteriores revelam discrepância quanto à aceitabilidade ética das práticas de EM por parte desses profissionais (Bruns & Merchant, 1990; Merchant & Rockness, 1994). Alguns profissionais consideram as práticas aceitáveis, enquanto outros consideram essas práticas como graves infrações éticas.

Merchant e Rockness (1994) argumentam que os julgamentos sobre a aceitabilidade ética do EM podem depender do tipo de manipulação (se manipulação



contabilística ou manipulação real). No seu estudo, os autores desenvolveram um instrumento (questionário) que permite a recolha da perceção dos indivíduos (os respondentes) sobre a aceitabilidade de práticas de EM, perante cenários de manipulação real e manipulação contabilística. Após a aplicação desse instrumento, concluíram que os contabilistas julgam as manipulações contabilísticas como violações éticas de maior gravidade do que as ações no âmbito da manipulação real dos resultados. Quer isto dizer que a violação de normas contabilísticas é menos aceitável quando comparada com uma prática de manipulação real.

Baïada-Hirèche e Garmilis (2016), tendo por base a literatura prévia, referem que há três categorias de fatores que podem influenciar o julgamento ético dos indivíduos: fatores de nível macro, fatores organizacionais e fatores individuais. Por outro lado, a própria interação desses fatores tem impacto sobre o julgamento ético dos indivíduos.

Para Hofstede (2001), a forma como as pessoas pensam, sentem e se comportam está diretamente relacionada com o ambiente social que as rodeia. A sociedade e a cultura de cada país têm importantes implicações no modo como as pessoas lidam com os seus problemas e na forma como tomam decisões. As perceções e ações dos indivíduos dependem não apenas das personalidades individuais, mas igualmente das influências culturais às quais os indivíduos foram expostos ao longo das suas vidas (Hui & Triandis, 1986; Wines & Napier, 1992). Meirovich e Reichel (2000) argumentam que essas perceções são uma consequência da cultura e da história do país, sugerindo que o contexto cultural tem um impacto significativo na aceitabilidade do EM.

Segundo os estudos de Farrell e Cobbin (2001) e de Geiger *et al.* (2006) existe uma variação considerável nas perceções dos indivíduos de diferentes países em relação às práticas de EM, o que sugere que essas práticas não são compreendidas uniformemente em todos os países, e que o contexto cultural de cada país é uma fator a ter consideração neste tipo de estudos. Karnes *et al.* (1989) também sugerem que a origem e o contexto cultural dos indivíduos influencia os julgamentos éticos no mundo dos negócios. Tan e Chow (2009) referem também que o ambiente político, económico e social de cada país pode explicar as diferenças ao nível das perceções e julgamentos éticos encontradas entre diferentes países. Os estudos de Tan e Chow (2009) e Chen

(2014) realçam de igual modo a importância da ponderação de fatores de ordem contextual de cada país aquando da análise das diferentes perceções dos indivíduos sobre EM.

O estudo de Meirovich e Reichel (2000) elaborado no contexto da Rússia, refere que os gestores russos acreditam que não é possível agir de maneira completamente legal, dadas as condições existentes no país, utilizando assim algumas técnicas de EM. Karnes *et al.* (1989) estudaram as perceções éticas dos contabilistas dos EUA e Taiwan, tendo verificado que os contabilistas americanos estavam mais preocupados com as consequências legais das suas ações, enquanto os contabilistas de Taiwan estavam mais preocupados com a forma como seu grupo profissional seria afetado em termos de reputação. Whipple e Swords (1992) e Okleshen e Hoyt (1996) encontraram evidência de que os estudantes de ciências económicas nos EUA têm perceções éticas diferentes dos estudantes do Reino Unido e da Nova Zelândia.

Tendo por base o instrumento desenvolvido por Merchant e Rockness (1994), Geiger *et al.* (2006) elaboraram um estudo em que participaram estudantes universitários de contabilidade de oito países (diferentes culturalmente e geograficamente), tendo os resultados apontado para a existência de diferenças significativas entre os países em relação à aceitabilidade geral das práticas de EM e diferenças em relação ao tipo de práticas de EM (manipulação real ou operacional e contabilística). Quando as perceções eram analisadas, considerando o índice cultural nacional de Hofstede (2001)<sup>3</sup>, os autores concluíram que os indivíduos de países com alta “distância de poder”<sup>4</sup> ou baixa “masculinidade”<sup>5</sup> viam as manipulações operacionais como menos favoráveis do que indivíduos de países com baixa “distância de poder” ou alta “masculinidade”. Os participantes de países como a Austrália e os EUA consideravam mais antiéticas as práticas de manipulação contabilística do que as de manipulação real, enquanto os participantes da Indonésia e Malásia apresentaram uma baixa variação na perceção relativamente aos dois tipos de manipulação (Geiger *et al.*,

---

<sup>3</sup> O índice cultural nacional de Hofstede (2001) consiste numa estrutura que permite avaliar como os valores culturais afetam o comportamento das pessoas. O índice é baseado em quatro dimensões culturais: distância do poder, individualismo vs coletivismo, aversão à incerteza e masculinidade vs feminilidade.

<sup>4</sup> A dimensão cultural “distância de poder” é o grau de aceitação de diferentes níveis de poder entre os membros com mais poder e os membros com menos poder numa sociedade (Hofstede, 2001).

<sup>5</sup> A dimensão cultural “masculinidade vs feminilidade” avalia até que ponto uma cultura coloca valores masculinos, como desempenho e sucesso, primeiro do que valores femininos como a qualidade de vida e relacionamentos pessoais (Hofstede, 2001).

2006). Em geral, as diferenças nas percepções sobre a manipulação operacional e contabilística mostram-se relacionadas com as dimensões culturais “distância de poder” e “masculinidade” identificadas por Hofstede (2001), e não relacionadas com a cultura do país como um todo.

Num estudo realizado subsequentemente, Geiger *et al.* (2007) voltam a usar o instrumento desenvolvido por Merchant e Rockness (1994) para examinar as diferenças nas percepções sobre EM de estudantes universitários dos EUA e do México (dois países com diferenças culturais muito marcadas). Os estudantes de ambos os países percebem a manipulação operacional como antiética, havendo, contudo, divergência no que respeita à manipulação contabilística. Os estudantes dos EUA percebem a não conformidade com as normas de contabilidade e os princípios contabilísticos geralmente aceites como uma violação mais antiética do que os estudantes mexicanos.

No estudo desenvolvido por Baïada-Hirèche e Garmilis (2016), os autores sugerem que fatores institucionais de cada país, como o sistema disciplinar, podem explicar diferenças nas percepções dos contabilistas acerca dos EM. Os autores concluíram que o julgamento dos profissionais de contabilidade dos EUA acerca das práticas de EM tem em consideração o contexto disciplinar em vigor no país, enquanto o julgamento dos contabilistas de França é independente do contexto disciplinar em vigor. O sistema disciplinar mais severo vivido pelos contabilistas americanos (quando comparado com o sistema francês) exerce influência sobre o julgamento ético desses profissionais (Baïada-Hirèche & Garmilis, 2016).

O debate sobre a aceitabilidade ética das práticas de EM intensificou-se após a consciencialização das suas consequências negativas, situação muito relacionada com a falência de grandes grupos empresariais (Elias, 2004). Ponemon (1992) refere que a psicologia do raciocínio ético (que pressupõe uma abordagem de processamento de informações e faz distinções fundamentais entre emoções, intuições e raciocínio consciente dos indivíduos), demonstrou ser importante nos estudos comportamentais em contabilidade, devido ao facto de muitos julgamentos profissionais estarem condicionados pelas crenças e valores do indivíduo. Embora os indivíduos, nos seus julgamentos éticos, sejam orientados por normas e leis, por padrões profissionais, e

códigos de ética, as suas perceções sobre o que é conduta ética ou antiética são baseadas no seu próprio conjunto de crenças e valores, que são influenciados por uma variedade de fatores, tais como o ambiente social (Ponemon, 1992) e o nível educacional (Armstrong, 1987). Espera-se por exemplo, que a religiosidade influencie de forma positiva os valores éticos de um indivíduo (Hunt & Vitell, 1986). Nesse sentido, os estudos de McCabe e Trevino (1993) e Kennedy e Lawton (1998) mostram uma relação negativa entre a religião e o envolvimento em ações não éticas. Por outro lado, Giacalone *et al.* (1988) e Kraft e Singhapakdi (1991) demonstram que indivíduos com maiores níveis de escolaridade tendem a ser mais éticos, pois possuem mais recursos para fazerem julgamentos éticos.

Num estudo levado a cabo por Elias (2004) entre os *Certified Public Accountant* (CPA)<sup>6</sup> dos EUA, conclui-se que as práticas de EM são generalizadas, e que não há um consenso claro em relação à sua aceitabilidade ética. O autor encontrou evidência de que os CPA empregados em organizações com altos padrões éticos consideravam as atividades de EM mais antiéticas do que os CPA a trabalhar em organizações com padrões éticos mais baixos (mostravam maior facilidade em aceitar práticas de EM). Num outro estudo, também realizado nos EUA, Elias (2002) constatou que os contabilistas que tinham uma elevada perceção de responsabilidade social viam ações de EM como mais antiéticas, quando comparados com contabilistas sem essa noção sobre responsabilidade social.

Da exposição realizada, verifica-se uma interação entre fatores de ordem macro (contexto cultural, político, económico, social), micro (no âmbito das empresas) e de índole individual, no âmbito da formação das perceções e julgamentos éticos dos indivíduos, e, em particular dos profissionais da área da contabilidade.

Uma outra dimensão explorada por esta área da literatura, que se insere no âmbito dos fatores de ordem individual, e no cruzamento dos mesmos com os fatores de ordem macro e organizacional enunciados por Baïada-Hirèche e Garmilis (2016), é o papel do género nas perceções sobre as práticas de EM. Perceber se homens e mulheres têm opiniões diferentes sobre o EM, torna-se importante à medida que mais mulheres

---

<sup>6</sup> *Certified Public Accountant* (CPA) é o equivalente à figura do Revisor Oficial de Contas em Portugal.

entram na profissão de contabilista e na vida empresarial, e que também aí assumem posições de destaque (Clikeman *et al.*, 2001).

A teoria da socialização de género (Betz *et al.*, 1989) argumenta que homens e mulheres passam por um desenvolvimento moral fundamentalmente diferente devido à sua propensão para trazer diferentes conjuntos de valores para o local de trabalho. Esses diferentes conjuntos de valores são responsáveis por moldar diferentes atitudes e comportamentos éticos entre homens e mulheres. Segundo essa teoria, os homens valorizam mais o dinheiro, o progresso, o poder e as medidas tangíveis do desempenho pessoal, enquanto as mulheres estão mais preocupadas com relacionamentos harmoniosos e em ajudar as pessoas. Da mesma forma, Bussey e Maughan (1982) afirmam que os homens dos EUA são socializados tendo por base uma orientação instrumental que enfatiza a conquista e a solução de problemas, enquanto as mulheres são socializadas em função de uma orientação expressiva que enfatiza as relações “nutritivas”.

Beltramini *et al.* (1984) e Peterson *et al.* (1991) mediram o grau de preocupação dos alunos com questões éticas e os dois estudos concluíram que as alunas exibem um grau maior de preocupação com as questões éticas do que os alunos. Da mesma forma, outros estudos (Chonko & Hunt, 1985; Ferrell & Skinner, 1988; Betz *et al.* 1989; Ruegger & King, 1992) concluíram que as mulheres revelam um comportamento mais ético que os homens. Em contraste, estão estudos como o de Haan *et al.* (*in* Clikeman *et al.*, 2001, p.8) que indica que os homens são mais avançados moralmente do que as mulheres. Outros estudos, contudo, não encontram diferenças de género no âmbito das questões éticas (Fritzsche, 1988; Callan, 1992; McCuddy & Peery, 1996).

Clikeman *et al.* (2001) analisou as perceções sobre o EM entre estudantes provenientes dos EUA e mais cinco países do continente asiático, tendo explorado as diferentes nacionalidades dos respondentes, assim como as questões do género. Os resultados mostraram diferenças não significativas entre as respostas dos estudantes do sexo masculino e feminino, e entre os estudantes dos EUA e dos países asiáticos. Apesar das diferenças culturais entre os EUA e países asiáticos serem grandes, e das diferenças de género entre os respondentes, isso não se traduziu em diferentes opiniões

sobre a aceitabilidade ética do EM. Em geral, os respondentes de todas as nacionalidades e do género masculino e feminino, percecionam as práticas de EM realizadas dentro dos limites legais e por forma a tornar mais transparente e real a informação financeira das empresas como eticamente aceitáveis, e as práticas de EM usadas no âmbito de manipulações contabilísticas fora dos limites das normas de contabilidade e da legalidade como antiéticas (Clikeman *et al.*, 2001).

Elias (2002) constatou que os contabilistas com alta perceção de responsabilidade social viam ações de EM como mais antiéticas.

Dechow e Skinner (2000) na sua investigação referem que, geralmente, os académicos de contabilidade têm perceções diferentes do EM dos profissionais e dos reguladores. Segundo os autores, as diferentes perceções acerca do EM provêm sobretudo do facto dos métodos usados pelos académicos para detetar as práticas de EM não serem conhecidos/divulgados junto dos profissionais e reguladores, que por sua vez, observam casos reais de EM com frequência, ficando, por isso, com uma perceção diferente dos académicos. Referem ainda que os académicos se concentram em amostras específicas que os profissionais não consideram relevantes para a identificação de comportamentos de EM, e que os profissionais entendem que os académicos se devem focar mais nos incentivos do mercado de capitais para a prática de manipulações contabilísticas do que nos incentivos contratuais.

Enquanto os estudos transnacionais atribuem as diferentes perceções entre nações principalmente à distância cultural, existem pesquisas que mostram que fatores nacionais não culturais também devem ser considerados (Chen, 2014; Tan & Chow, 2009).

Embora não exista um consenso absoluto na literatura internacional, a generalidade dos estudos prévios revela que os fatores de ordem macro (contexto cultural, político, económico, social), micro (no âmbito da vida das empresas, e da vivência dos indivíduos nas empresas), e de índole individual (valores, crenças, nível educacional, género), bem como a interação desses fatores, tem impacto no âmbito da formação das perceções e julgamentos éticos dos indivíduos, e, em particular dos profissionais da área da contabilidade.

## 2.6. O Contabilista Certificado em Portugal

A profissão de contabilista em Portugal obteve especial reconhecimento a partir da década de 90. Com o passar dos anos várias alterações ocorreram e neste momento a entidade que regula a profissão é a maior ordem profissional portuguesa com cerca de 72 000 membros (Ordem dos Contabilistas Certificados – OCC, 2019). A profissão de contabilista em Portugal passou por vários momentos de avanços e retrocessos até chegar aos termos como a conhecemos nos dias de hoje.

Segundo, Rodrigues *et al.* (2003) em 1759 surgiu o primeiro estabelecimento de ensino oficial criado em Portugal para o ensino da contabilidade, a Aula do Comércio, criada pelo Marquês de Pombal, sendo plausível que seja também a primeira escola oficial de contabilidade a existir no mundo.

Apesar da figura do técnico de contas ter sido institucionalizada através da entrada em vigor do Código da Contribuição Industrial, em 1963, tendo em vista melhorar o tratamento contabilístico das contas das empresas através de profissionais devidamente credenciados, e embora a profissão fosse exercida desde há muito, ela não era reconhecida num plano institucional (Decreto-Lei n.º 265/95, de 17 de outubro).

Esta falta de reconhecimento institucional, levou a que fosse necessário procurar um quadro legislativo que definisse as funções e responsabilidades dos técnicos de contas, conferindo simultaneamente carácter público à profissão. Neste sentido, em 1995, o governo pediu e obteve uma autorização legislativa para regulamentar o exercício da profissão e na sequência dessa autorização legislativa, surge o Decreto-Lei n.º 265/95, de 17 de outubro, através do qual é aprovado o Estatuto dos Técnicos Oficiais de Contas e pela primeira se vez cria um quadro jurídico enquadrador do exercício da profissão.

Após o Decreto-Lei n.º 265/95, de 17 de outubro, passam a ser exigidas maiores responsabilidades aos profissionais de contabilidade, designados agora por Técnicos Oficiais de Contas, pertencentes à ordem profissional Associação dos Técnicos Oficiais

de Contas (ATOC). A partir deste momento passa a ser necessária inscrição para exercer a profissão.

Em 1999 com o Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, a ATOC passa a designar-se Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC). Surge também o novo Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (ECTOC). Em novembro do mesmo ano foi aprovado o Código Deontológico, que entraria em vigor a 1 de janeiro do ano seguinte, 2000.

Já em 2009, com o Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro surge a alteração de CTOC para Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), havendo também uma reformulação do ECTOC, passando a designar-se, Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Decorria o ano de 2015 quando, pela Lei n.º 139/15, de 7 de setembro, a OTOC passou a ser denominada de Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), havendo também uma alteração do respetivo Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, em conformidade com a Lei n.º 2/13, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais. A profissão passa a ser nomeada de Contabilista Certificado (CC).

Em Portugal, a profissão de CC rege-se por vários regulamentos, sendo o Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados (EOCC), o Código Deontológico dos Contabilistas Certificados (CDCC) e as normas de contabilidade, os principais.

No EOCC encontram-se as normas de acesso à profissão, bem como o processo de inscrição na OCC, a caracterização da ordem e da atividade profissional e, por fim, os direitos e os deveres aplicados a esta profissão.

Relativamente ao CDCC, este aplica-se a todos os CC's com inscrição em vigor, quer exerçam a sua atividade em regime de trabalho dependente ou independente, integrados ou não em sociedades de profissionais, ou em sociedades de contabilidade



(Artigo 1º do CDCC). O CDCC é constituído pelo conjunto das normas jurídicas, de conteúdo ético, que regulam e disciplinam o exercício da profissão.

A OCC é uma pessoa coletiva de direito público representativa dos profissionais que, nos termos do EOCC e demais disposições legais aplicáveis, exercem a atividade profissional de CC (Artigo 1º do EOCC).

Designam-se por CC's os profissionais inscritos na OCC, sendo-lhes atribuído, em exclusividade, o uso desse título profissional, bem como o exercício da respetiva profissão (Artigo 9º do EOCC).

No exercício da profissão, os CC's devem respeitar as normas legais e os princípios contabilísticos em vigor, adaptando a sua aplicação à situação concreta das entidades a quem prestam serviços, pugnando pela verdade contabilística e fiscal, evitando qualquer situação que ponha em causa a independência e a dignidade do exercício da profissão (Artigo 2º do CDCC).

No Artigo 11º do EOCC encontrámos os modos previstos para exercer a atividade de CC:

- Como profissionais independentes;
- Como sócios, administradores ou gerentes de uma sociedade profissional de CC's ou de uma sociedade de contabilidade;
- No âmbito de uma relação jurídica de emprego público, como trabalhadores que exercem funções públicas, desde que exerçam a profissão de CC na administração direta e indireta do Estado ou na administração regional ou local;
- No âmbito de uma relação contratual celebrada com outro CC, com uma sociedade de profissionais, com uma sociedade de contabilidade, com outra pessoa coletiva ou com um empresário em nome individual.

A inscrição na OCC permite ao CC a realização das seguintes atividades (Artigo 10º do EOCC):

- Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade das entidades, públicas ou privadas, que possuam ou que devam possuir contabilidade organizada segundo os planos de contas oficialmente aplicáveis ou o sistema de

normalização contabilística, conforme o caso, respeitando as normas legais, os princípios contabilísticos vigentes e as orientações das entidades com competências em matéria de normalização contabilística;

- Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal, das entidades referidas no ponto anterior;
- Assinar, conjuntamente com o representante legal das entidades referidas no primeiro ponto, as respetivas demonstrações financeiras e declarações fiscais, fazendo prova da sua qualidade, nos termos e condições definidos pela Ordem, sem prejuízo da competência e das responsabilidades cometidas pela lei comercial e fiscal aos respetivos órgãos;
- Exercer funções de consultoria nas áreas da contabilidade e da fiscalidade;
- Intervir, representando os sujeitos passivos por cujas contabilidades sejam responsáveis, na fase graciosa do procedimento e processo tributário, até ao limite a partir do qual, nos termos legais, é obrigatória a constituição de advogado, no âmbito de questões relacionadas com as suas competências específicas;
- Desempenhar quaisquer outras funções definidas por lei, relacionadas com o exercício das respetivas funções, designadamente as de perito nomeado pelos tribunais ou por outras entidades públicas ou privadas.

A profissão de CC é reconhecida como uma profissão de interesse público (Gonçalves e Carreira, 2012). Esse reconhecimento deve-se a fatores diversos como a regulamentação do primeiro estatuto, em 1995, a aprovação do código deontológico, em 2000, os exames de acesso à profissão, em 2005, e a criação do controlo de qualidade do serviço prestado pelos profissionais, também em 2005 (Rodrigues, 2016). Em conjunto os fatores referidos consolidam e credibilizam a profissão junto da sociedade.

A responsabilidade associada ao trabalho do CC passa pela regularidade técnica nas áreas contabilísticas e fiscais em que presta serviços. Compreende-se por regularidade técnica a execução da contabilidade nos termos das disposições previstas nos normativos aplicáveis, tendo por suporte os documentos e as informações

fornecidos pelo órgão de gestão ou pelo empresário, e as decisões do profissional no âmbito contabilístico, com vista à obtenção de uma imagem fiel e verdadeira da realidade patrimonial da empresa, bem como o envio para as entidades públicas competentes, nos termos legalmente definidos, da informação contabilística e fiscal definida na legislação em vigor (Artigo 10º, nº 3 do EOCC). Enquanto garante da representação fidedigna da situação económico-financeira e fiscal, o CC deve providenciar à organização, análise e tratamento contabilístico diligente, utilizando os conhecimentos e técnicas ao seu dispor, com respeito pela lei, princípios e normas contabilísticas e critérios éticos. Por tudo isto a atividade de um CC está submetida a um rigoroso quadro de responsabilidade normativa, não apenas disciplinar, mas também civil, criminal e tributária.

No próximo capítulo apresentam-se as questões metodológicas.

### **3. METODOLOGIA**

#### **3.1. Posicionamento da Investigação**

A metodologia de investigação deve indicar e justificar o tipo de estudo que vai ser efetuado, as técnicas de recolha de dados utilizadas e os métodos usados para análise dos dados recolhidos. A seleção das técnicas metodológicas deve atender a alguns fatores, como as preferências e competências do autor e as limitações que possam surgir durante a investigação (Barañano, 2004).

O presente trabalho abrange quatro objetivos fundamentais:

- 1- Descrever e analisar a perceção dos CC's em relação ao conceito de EM.
- 2- Compreender e analisar a perceção dos CC's relativamente às práticas de EM e seu uso em Portugal.
- 3- Explorar e analisar a perceção dos CC's relativamente às motivações das práticas de EM em geral, e em particular, em Portugal.
- 4- Descrever e analisar a perceção dos CC's em relação às formas de deteção de EM.

Os objetivos do estudo, podem transformar-se em quatro questões de investigação:

- 1- Qual a perceção dos CC's em relação ao conceito de EM?
- 2- Qual a perceção dos CC's relativamente às práticas de EM e seu uso em Portugal?
- 3- Qual a perceção dos CC's em relação às motivações do EM, e dessas quais as mais prevaletentes em Portugal?
- 4- Qual a perceção dos CC's em relação às formas de deteção de EM?

Sob o ponto de vista metodológico, foi realizado um estudo de carácter exploratório e interpretativo, que procura descrever e analisar a perceção dos CC's sobre o conceito, as práticas, as motivações e as formas de deteção do EM. Designamos o estudo de exploratório, na medida em que, que seja do nosso conhecimento, a

generalidade das questões investigadas não foram exploradas anteriormente no contexto português (Sousa & Baptista, 2011). Por outro lado, classificamos o estudo como interpretativo, uma vez que a realidade social é vista como um processo construído socialmente por meio da interação entre os indivíduos, sendo o fenómeno em estudo interpretado pelo investigador, isto é, não há uma realidade única e absoluta, mas diferentes perspetivas para compreender os factos sociais (Vieira *et al.*, 2009).

### **3.2. Método de Pesquisa**

Em termos de método de recolha de dados, nesta dissertação, foi usada a entrevista estruturada, obtida por escrito. As entrevistas estruturadas são um método idêntico ao questionário estruturado com perguntas abertas e fechadas (Major & Vieira, 2009). Esta opção, deve-se ao facto de se pretender obter as respostas e perceções dos respondentes sem que haja interferência do investigador. Esta forma de recolha de dados possibilita a comparação das respostas ao mesmo conjunto de perguntas, e que as diferenças encontradas reflitam diferenças entre os respondentes e não a diferença nas perguntas (Marconi & Lakatos, 1996).

O termo questionário é utilizado de forma geral para incluir todas as técnicas de recolha de dados onde cada pessoa é solicitada a responder ao mesmo conjunto de perguntas em determinado período de tempo (Thornhill *et al.*, 2009).

Os questionários podem incluir uma combinação de perguntas fechadas e perguntas abertas. Segundo Dillman (2007) as perguntas fechadas fornecem várias respostas alternativas aos respondentes. Este tipo de perguntas é, geralmente, de rápida e fácil resposta pois exige pouca escrita e a análise das respostas torna-se também mais fácil (Thornhill *et al.*, 2009). Por sua vez, as perguntas abertas permitem ao respondente dar uma resposta da forma que deseja (Fink, 2003). Nos questionários, as perguntas abertas são úteis quando não se tem certeza das respostas, quando se procuram respostas detalhadas ou quando se procura descobrir algo mais do pensamento do respondente (Thornhill *et al.*, 2009).

Cunha (1982) apresenta-nos um conjunto de vantagens e desvantagens relacionadas com o uso do questionário. Segundo o autor, este é um método rápido, económico, que permite chegar a respondentes dispersos geograficamente, dá um maior grau de liberdade e tempo ao respondente e possibilita que as distorções sejam menores (isto se o respondente não estiver perante a pressão que o investigador pode operar). Contudo, esta metodologia apresenta também algumas desvantagens. Pode não ser fácil esclarecer dúvidas que surjam no momento da resposta relativas a questões mal formuladas ou ambíguas, a taxa de resposta é frequentemente baixa, é difícil saber se as respostas foram espontâneas e as respostas obtidas podem ser afetadas ou direcionadas devido ao respondente ter acesso às perguntas sem controlo por parte do investigador.

Nesta dissertação, os dados obtidos com as respostas ao questionário, são de natureza qualitativa, exceto os que permitem fazer a caracterização demográfica dos respondentes.

Em relação ao tratamento da informação recolhida (respostas), foi utilizada a estatística descritiva na parte da análise das questões demográficas e a técnica de análise de conteúdo na parte da análise das perceções dos CC's sobre o conceito, as práticas, as motivações e os métodos de deteção de EM. A análise de conteúdo é uma técnica que transforma dados qualitativos em dados quantitativos (como por exemplo, aferindo o número de vezes que uma expressão/ideia ou palavra se repete ou é referida pelos respondentes em questionários/entrevistas). Esta técnica quantifica o conteúdo de um documento, entrevista, *etc* (Major & Vieira, 2009). As respostas dos inquiridos foram analisadas, tendo sido criadas categorias no âmbito do conceito de EM, das práticas de EM, das motivações de EM e das formas de deteção dessas práticas. A frequência dessas categorias foi quantificada, e a informação foi depois analisada e interpretada através de uma comparação/integração com a literatura da área do EM. Sempre que pertinente, fez-se uma inter-relação da informação extraída da análise de conteúdo com as características demográficas dos respondentes, e com o contexto em que a investigação foi desenvolvida (Portugal).

### **3.3. Amostra, Estrutura e Aplicação do Questionário**

A população-alvo deste estudo são os CC's habilitados a exercer atividade em Portugal, sendo selecionada uma amostra de conveniência desses CC's para a implementação dos questionários estruturados usados nesta dissertação. A seleção do leque de respondentes foi realizada de modo a obter contabilistas de diferentes idades, género, com diferente formação académica, com diferentes níveis de experiência profissional, que exerçam a profissão por conta própria ou por conta de outrem e que possam já ter lecionado na área da contabilidade. A escolha dos CC's como população-alvo deve-se ao facto de serem estes os responsáveis, juntamente com o órgão de gestão da entidade, pela preparação, elaboração e divulgação das DF's. Para a obtenção da amostra foi escolhida uma técnica de amostragem não probabilística e não aleatória, gerando-se uma amostra de conveniência e de pequena dimensão, o que tem limitações associadas. Ao contrário da amostragem aleatória, a amostragem não aleatória é constituída com objetivos definidos, não sendo possível demonstrar a representatividade da amostra face à população teórica (Maroco & Bispo, 2003). Os elementos da amostra foram selecionados por conveniência em termos de proximidade geográfica com o autor da dissertação, e pela diversidade de perfil dos CC's.

O método de recolha de dados passa pela utilização de questionários estruturados com perguntas abertas e fechadas, sob a forma escrita (o questionário utilizado está disponível no Apêndice 1). A formulação e estruturação do questionário seguiu as temáticas principais sobre EM presentes na literatura internacional, nomeadamente, o conceito, as práticas, os motivos e as metodologias de deteção de EM. O questionário apresenta dois grupos de questões: o primeiro permite conhecer o perfil do respondente, e o segundo permite recolher a perceção dos respondentes sobre o conceito, as práticas, as motivações e os métodos de deteção de EM, por forma a atingir os objetivos específicos e a dar resposta às questões de investigação.

O grupo de perguntas iniciais contempla questões demográficas sobre o CC, tais como o sexo, a idade, a formação académica, a experiência profissional, o modo como exerce a profissão e se leciona/leccionou na área da contabilidade.

O segundo grupo é composto por 5 questões abertas onde os respondentes apresentam a sua perceção relativamente ao EM. Com a primeira pergunta pretende-se conhecer e analisar as perceções dos CC's em relação ao conceito de EM, bem como, entender se é considerado um ato legal ou ilegal. Na segunda pergunta procura-se entender quais são, na opinião dos respondentes, as práticas de EM mais comuns, e destas as mais prevalentes em Portugal. Na terceira e quarta perguntas o CC é questionado sobre as motivações para a prática de EM, evidenciando a quarta questão quais desses motivos estão mais presentes em Portugal. Por fim, na quinta e última pergunta, procura-se entender se na perceção do CC é possível detetar as práticas de EM e, se sim, quais formas de deteção que conhece.

Depois de elaborado o questionário, este foi entregue para resposta a um recém-licenciado em contabilidade e a um técnico de contabilidade. Este pré-teste permitiu compreender e perceber se as questões estavam formuladas de forma clara e objetiva de modo a garantir fiabilidade na aplicação do questionário e a obtenção de dados credíveis. Do pré-teste ao questionário resultaram apenas pequeníssimos ajustamentos. Depois do pré-teste, fez-se chegar o questionário aos CC's que integram a amostra.

Foram entregues 15 questionários a CC's residentes nos distritos de Braga, Porto e Vila Real e com os quais existia proximidade, tanto geográfica como social. Antes da entrega/envio do questionário, a todos os respondentes foi feita uma abordagem por telefone ou *e-mail* pedindo a colaboração nesta investigação explicando devidamente o seu âmbito e objetivos. Aos participantes foi assegurado o anonimato no tratamento e divulgação da informação recolhida. Todos os inquiridos mostraram disponibilidade para responder ao questionário, garantindo assim uma taxa de resposta de 100% (15 respostas).

Dos 15 questionários entregues, 4 foram entregues presencialmente em formato de papel e os restantes foram entregues via *e-mail*. Os questionários enviados eletronicamente seguiam anexados a um *e-mail*, em formato de PDF<sup>7</sup> preenchível. Estas duas formas distintas de fazer chegar o questionário aos respondentes ocorreram por razões de distância física do autor da dissertação face aos respondentes e pela

---

<sup>7</sup> Sigla de *Portable Document Format*.



preferência de alguns, em obter o questionário em formato de papel. Apesar de entregues de formas distintas, todos os questionários eram exatamente iguais. Depois de preenchidos, os questionários foram recolhidos ou reencaminhados, conforme forma de entrega.

Os questionários foram enviados/entregues aos respondentes entre os meses de fevereiro e março, e as respostas obtidas entre os meses de março e maio.

No próximo capítulo apresenta-se o estudo empírico realizado no âmbito desta dissertação.

## 4. ESTUDO EMPÍRICO

### 4.1. Caracterização Demográfica da Amostra

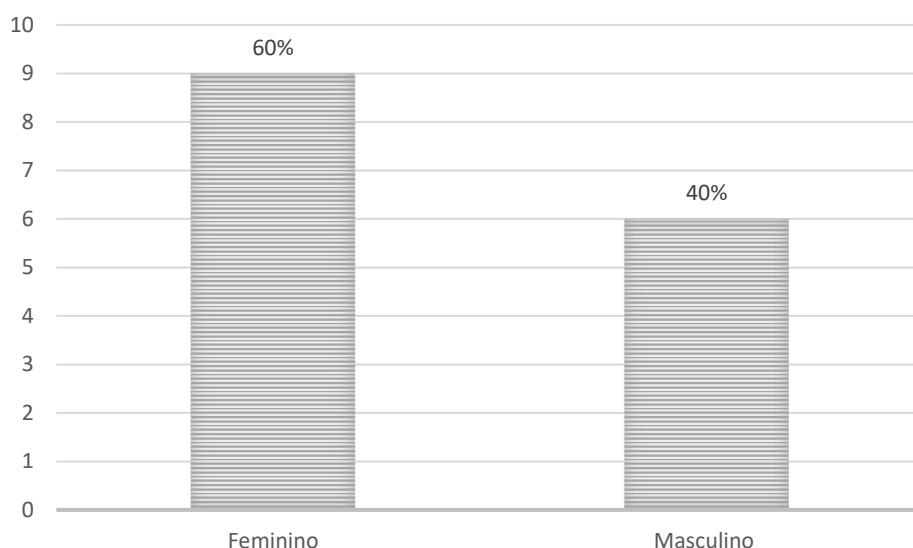
Esta seção inicia-se com a Tabela 3 onde os respondentes são identificados de P1 a P15 e se faz a caracterização demográfica dos mesmos.

**Tabela 3: Caracterização da amostra**

Inquirido	Sexo	Idade	Habilitações académicas	Experiência como CC	Modo como exerce atividade de CC	Lecionação na área da contabilidade
P1	M	36 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura em Gestão</li> </ul>	7 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conta de outrem</li> <li>Gabinete de Contabilidade</li> </ul>	Não
P2	F	24 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura em Contabilidade</li> <li>Mestrado em Gestão</li> </ul>	0	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ainda não exerceu atividade como CC</li> </ul>	Não
P3	M	40 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura em Gestão</li> <li>Pós-graduação em Auditoria, Finanças e Contabilidade</li> <li>Mestrado em Finanças e Contabilidade</li> <li>Doutoramento em Contabilidade</li> </ul>	18 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conta própria/independente</li> <li>CC de empresa ou entidade</li> </ul>	Sim - Ensino superior
P4	F	43 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura em Ciências Empresariais</li> <li>Mestrado em Métodos de Apoio à Decisão Empresarial</li> </ul>	7 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conta de outrem</li> <li>Gabinete de Contabilidade</li> </ul>	Não
P5	M	51 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bacharelato em Contabilidade</li> </ul>	21 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conta própria/independente</li> <li>Gabinete de Contabilidade</li> </ul>	Não
P6	F	45 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura em Contabilidade</li> </ul>	23 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conta própria/independente</li> <li>Gabinete de Contabilidade</li> </ul>	Não
P7	F	30 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura em Gestão</li> <li>Mestrado em Contabilidade</li> </ul>	4 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conta de outrem</li> <li>CC de empresa ou entidade</li> </ul>	Não
P8	F	51 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bacharelato em Contabilidade</li> </ul>	28 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conta própria/independente</li> <li>Gabinete de Contabilidade</li> </ul>	Não
P9	M	30 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura em Contabilidade</li> <li>Pós-graduação em Contabilidade</li> </ul>	1 ano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conta de outrem</li> <li>Gabinete de Contabilidade</li> </ul>	Não
P10	M	42 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura em Ciências Empresariais</li> </ul>	6 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conta de outrem</li> <li>CC de empresa ou entidade</li> </ul>	Não
P11	F	54 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bacharelato em Contabilidade</li> </ul>	34 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conta própria/independente</li> <li>Gabinete de Contabilidade</li> </ul>	Sim - ensino secundário
P12	F	47 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura em Ciências Empresariais</li> </ul>	18 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conta de outrem</li> <li>CC de empresa ou entidade</li> </ul>	Não
P13	F	37 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura em Gestão</li> <li>Pós-graduação em Contabilidade e Finanças</li> </ul>	12 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conta própria/independente</li> <li>Gabinete de Contabilidade</li> </ul>	Sim - ensino secundário
P14	M	45 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura em Economia</li> <li>Pós-graduação em Contabilidade</li> <li>Mestrado em Gestão</li> </ul>	13 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conta própria/independente</li> <li>Gabinete de Contabilidade</li> </ul>	Não
P15	F	29 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Licenciatura em Contabilidade</li> </ul>	4 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conta de outrem</li> <li>Gabinete de Contabilidade</li> </ul>	Não

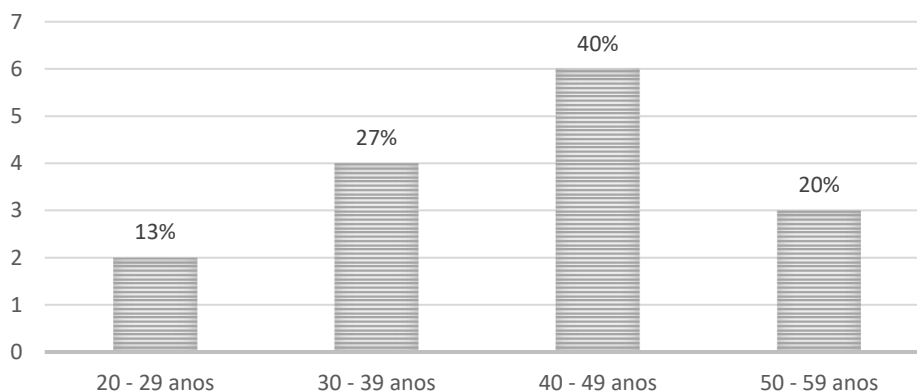
Relativamente ao género, dos 15 respondentes que constituam a amostra, 6 elementos são do sexo masculino e 9 do sexo feminino, representando 40% e 60% da amostra, respetivamente, tal como reflete o Gráfico 1.

**Gráfico 1: Distribuição da amostra por género**



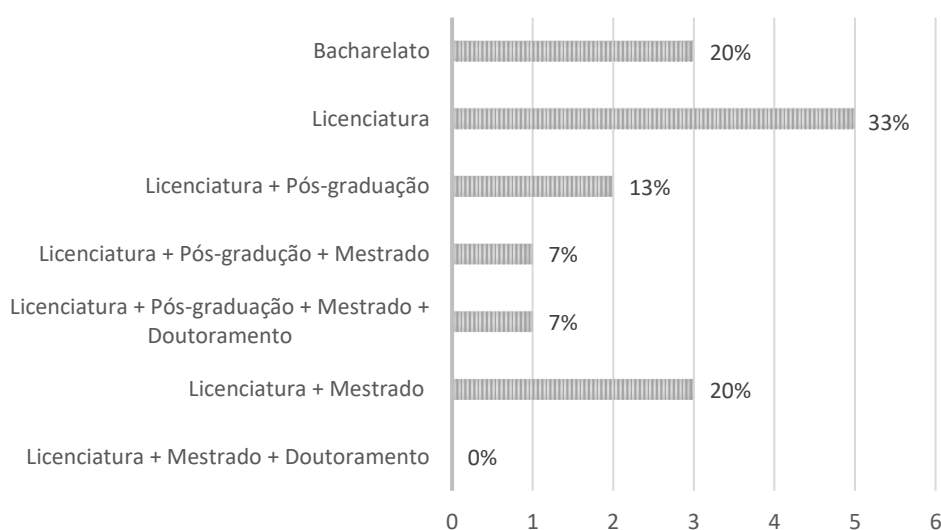
O Gráfico 2 revela que cerca de 40% dos respondentes têm idades compreendidas entre os 40 e 49 anos. Em contraste, os participantes com idades entre os 20 e 29, representam apenas 13% da amostra. A idade dos participantes está compreendida entre os 24 e 54 anos, com um valor médio de 40,3 anos.

**Gráfico 2: Distribuição da amostra por idades**



O Gráfico 3 e a Tabela 4 permitem analisar as habilitações académicas dos inquiridos, verificando-se que a formação vai do 1º ciclo de estudos até ao 3º ciclo de estudos do ensino superior. Realça-se que 5 respondentes possuem licenciatura e mestrado e um possui doutoramento. Característica comum a todos é possuírem o 1º ciclo de estudos superiores, condição indispensável para acesso à OCC, e todos possuem formação académica na área financeira, económica ou empresarial, sendo a área de conhecimento da contabilidade comum a todos os graus de ensino detidos pelos respondentes.

**Gráfico 3: Distribuição da amostra por habilitações académicas**

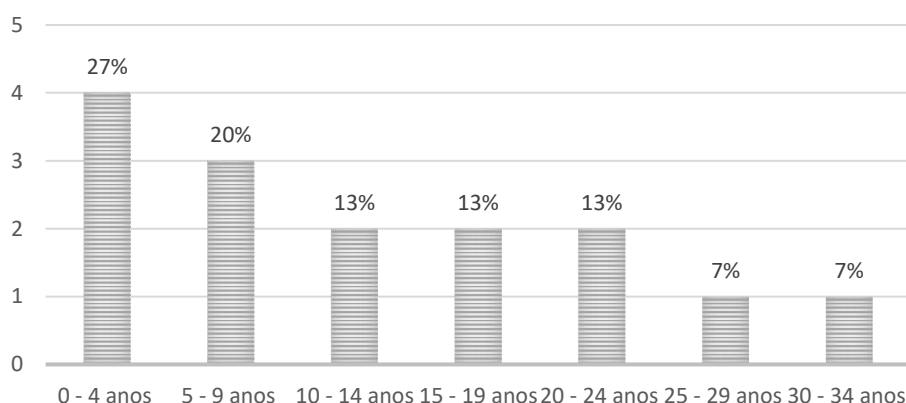


**Tabela 4: Distribuição da amostra por áreas de conhecimento**

Grau de formação	Área de conhecimento	Nº de participantes que possui habilitação académica
<b>Bacharelato</b>	Contabilidade	3
<b>Licenciatura</b>	Gestão	3
	Contabilidade	3
	Ciências empresariais	3
	Economia	2
<b>Pós-graduação</b>	Contabilidade	3
	Auditoria, Finanças e Contabilidade	1
<b>Mestrado</b>	Gestão	2
	Finanças e Contabilidade	1
	Métodos de Apoio à Decisão Empresarial	1
	Contabilidade	1
<b>Doutoramento</b>	Contabilidade	1

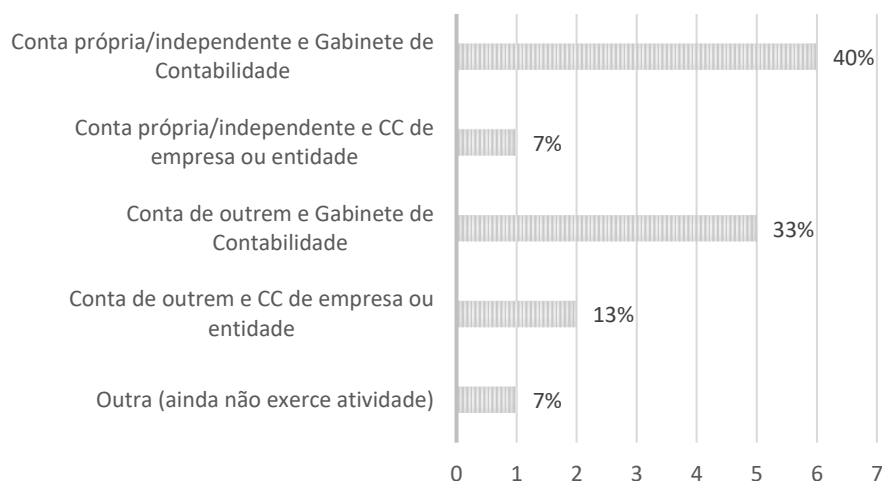
Relativamente aos anos de trabalho enquanto CC verifica-se na amostra uma grande variedade em termos da experiência profissional. É possível encontrar participantes com poucos anos de trabalho como CC, existindo um participante que ainda não exerceu atividade (P2), e outros respondentes já com vários anos a exercer atividade. O participante P11 é o que acumula mais experiência, trabalhando há 34 anos como CC. O número médio de anos de experiência como CC na amostra é de 13,1 anos. O Gráfico 4 representa a distribuição dos anos de experiência dos respondentes.

**Gráfico 4: Distribuição da amostra por anos de experiência como CC**



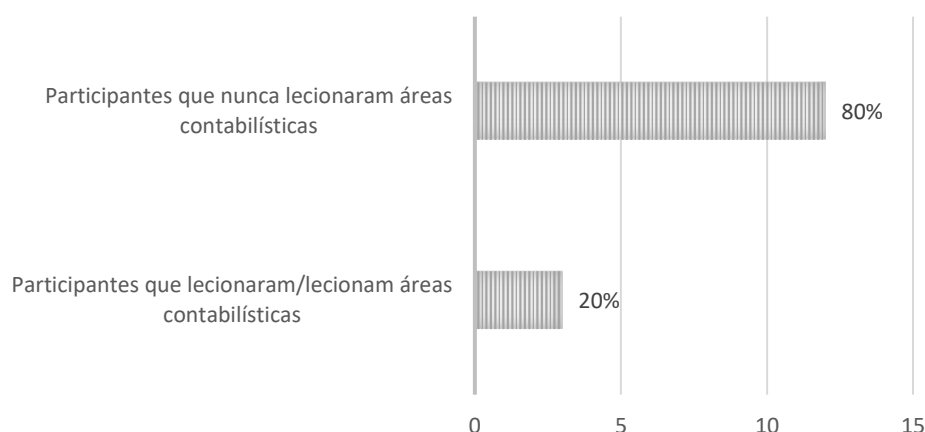
Relativamente ao modo de exercício da profissão, o Gráfico 5 revela que cerca de cerca de 40% dos respondentes exerce a atividade de CC por conta própria/independente em gabinete de contabilidade e 33% por conta de outrem em gabinete de contabilidade.

**Gráfico 5: Distribuição da amostra por modo como exerce atividade**



Por fim, em termos de experiência na lecionação na área da contabilidade, o Gráfico 6 demonstra que apenas 2 participantes já lecionaram no ensino secundário (P11 e P13) e um participante é, atualmente, professor no ensino superior (P3).

**Gráfico 6: Distribuição da amostra por participantes que já lecionaram ou não áreas contabilísticas**



Terminada a análise do perfil dos CC's respondentes, percebe-se que a amostra contempla uma diversidade de perfis interessante. Na próxima secção analisam-se as percepções dos CC's em relação ao EM e, sempre que pertinente, explora-se em que medida os diferentes perfis dos respondentes podem influenciar as suas percepções relativamente ao tema sob investigação.

## **4.2. Análise e Discussão das Respostas Obtidas**

Nesta secção são apresentados e discutidos os resultados da análise de conteúdo feita às respostas dos CC's na segunda parte do questionário (percepções sobre vários aspetos relacionados com o EM). As respostas dos inquiridos às perguntas abertas da segunda parte do questionário estão disponíveis no Apêndice 2.

Na primeira pergunta os participantes foram questionados acerca do conceito de EM e se consideram tais práticas como atos legais ou ilegais. A maioria dos respondentes (60% - 9 respondentes) referem que a prática de EM resulta da flexibilidade e imprecisão das normas de contabilidade e do processo contabilístico, e

das escolhas contabilísticas feitas nesse âmbito e da intervenção do preparador das DF's. Esta visão vai de encontro à literatura que apresenta como fonte principal para a prática de EM a subjetividade e ambiguidade do processo contabilístico e a flexibilidade, e lacunas das normas de contabilidade e a intervenção propositada por parte dos preparadores das DF's (por exemplo, Schipper, 1989; Duarte & Ribeiro, 2007; Jones, 2011; Nia *et al.*, 2015; Mangala & Dhanda, 2018). Contudo, realçamos o facto de 6 respondentes não apresentarem qualquer conceito de EM e referirem apenas que são atos ilegais (um desses respondentes referiu que são “atos legais”), o que demonstra algum desconhecimento sobre a questão do EM por parte dos CC's.

No âmbito da primeira questão era ainda perguntado aos inquiridos se consideram as práticas de EM como atos legais (perspetiva de melhorar a qualidade da informação financeira) ou ilegais (perspetiva oportunista, que pode chegar a fraude).

Observando a Tabela 5, notamos que a prática de EM é percecionada pelos respondentes fundamentalmente de duas formas, como uma prática legal ou ilegal, ou como uma prática ilegal. Esta última perceção foi a mais enunciada (8 respostas), o que ocorre também na literatura internacional sobre o tema.

**Tabela 5: Perceção dos participantes sobre EM**

Perceção sobre prática de EM	Quantidade	%	Género
Prática legal	1	7%	F
Prática ilegal	8	53%	8 (100%) F
Prática legal ou ilegal	6	40%	6 (100%) M

A visão de tais práticas como ilegais, enquadra-se no âmbito da perspetiva oportunista (apresentada por Ronen & Yaari, 2008; Tassadaq & Malik, 2015; Nia *et al.*, 2015). Segundo Healy e Whalen (1999), nesta perspetiva, a prática de EM ocorre quando os gestores/preparadores das DF's distorcem a informação financeira divulgada para atingir um benefício próprio ou um determinado objetivo (Healy & Whalen, 1999). Em

conformidade, os respondentes consideram que as práticas ilegais de EM resultam da vontade de se obter vantagens para as empresas ou organizações, de querer influenciar as decisões dos *stakeholders* baseadas na informação económico-financeira e de a realidade das entidades não ser apresentada de forma verdadeira, comprometendo assim os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Parte dos respondentes (6) percecionam o EM como práticas legais, se essas ações forem executadas dentro dos limites das normas de contabilidade, ou ilegais, sempre que executadas fora dos limites da lei. Esta dupla visão, está em consonância com a literatura da área que classifica o EM sob duas perspetivas (Nia *et al.*, 2015; Tassad & Malik, 2015). Por um lado, na perspetiva informativa, as práticas de EM são usadas com o intuito de melhorar a qualidade da informação financeira e torná-la mais adequada à realidade económico-financeira da entidade, reduzindo as assimetrias de informação (Dechow, 1994; Subramanyam, 1996; Rahman & Ali, 2006; Raman & Shahrur, 2008); por outro lado, na perspetiva oportunista, o intuito das ações de EM é o de manipular de forma negativa a informação financeira no sentido de alcançar um determinado objetivo (para os gestores, administradores, *etc*, ou para a própria entidade) (Momani & Obeidat, 2013; Geiger *et al.*, 2006; Iatridis & Kadorinis, 2009).

Com base nos resultados expressos na Tabela 5, percebe-se ainda que os respondentes do sexo masculino referem a dupla visão sobre EM (perspetiva informacional e oportunista), enquanto 8 das 9 mulheres inquiridas percecionam as práticas de EM apenas como atos ilegais. Este resultado é interessante e, em parte, vem de encontro à teoria da socialização de género (Betz *et al.*, 1989), segundo a qual homens e mulheres passam por um desenvolvimento moral fundamentalmente diferente devido à sua propensão para trazer diferentes conjuntos de valores para o local de trabalho. Esses diferentes conjuntos de valores são responsáveis por moldar diferentes atitudes e comportamentos éticos entre homens e mulheres. Em consonância, alguns estudos prévios demonstram que as mulheres revelam maior preocupação com as questões éticas e um comportamento mais ético do que os homens (Beltramini *et al.*, 1984; Chonko & Hunt, 1985; Ferrell & Skinner, 1988; Betz *et al.* 1989; Peterson *et al.*, 1991; Ruegger & King, 1992). Os resultados obtidos nesta dissertação, por um lado parecem revelar uma maior preocupação com as questões éticas por parte



das CC's mulheres. Contudo, a visão dos CC's do sexo masculino, para além de revelar também uma preocupação com as questões éticas, revela ainda um maior conhecimento sobre o enquadramento das práticas de EM.

Na Tabela 6 estão expostas as práticas de EM que foram referidas pelos respondentes no âmbito da segunda pergunta do grupo II do questionário. Os respondentes indicaram as práticas de EM mais comuns, e dessas as consideradas como mais prevalentes em Portugal.

**Tabela 6: Práticas de EM**

<b>Práticas de EM segundo os participantes</b>	<b>Nº de vezes que a prática foi indicada pelos participantes</b>
<b>Alterações a nível de políticas de amortização ou depreciação, estimativas de provisões e imparidades.</b>	1
<b>Planeamento fiscal.</b>	1
<b>Manipulação de inventários e <i>stocks</i>.</b>	3
<b>Manipulações em saldos de tesouraria.</b>	1
<b>Manipulação do capital próprio devido ao rácio líquido.</b>	1
<b>Aumento / diminuição de resultados.</b>	3
<b>Manipulações em apuramentos de fim de exercício, como inventários, previsão de férias, subsídio de férias e trabalhos em curso.</b>	1
<b>Incumprimento dos princípios contabilísticos.</b>	1
<b>Não efetuar registo de todas as operações, nomeadamente as vendas, ou efetuar a preços menores (subfaturação).</b>	2
<b>Aproveitamento da subjetividade contabilística.</b>	2
<b>Aproveitamento das limitações fiscais.</b>	1
<b>Ocultação de resultados negativos através de uma contabilidade falseada.</b>	1
<b>Manipulação de contas de capital próprio e contas que influenciam a liquidez da empresa.</b>	1

Partindo da análise das respostas obtidas e espelhadas na Tabela 6, conclui-se que os respondentes referem práticas de EM bastante diversas (foram identificadas 13 práticas de EM). Segundo os inquiridos, a manipulação de inventários e *stocks* juntamente com o aumento ou diminuição de resultados são as práticas mais comuns, tal como a manipulação das vendas. O aumento ou diminuição de resultados é algo abrangente e que pode incluir outras práticas referidas na Tabela 6, como por exemplo, a prática “não efetuar registo de todas as operações, nomeadamente as vendas, ou efetuar a preços menores (subfaturação)”, ou a ocultação de resultados negativos, a alteração de depreciações, amortizações, provisões e imparidades. Em relação às práticas mais prevalentes em Portugal, apenas 3 respondentes se referem a esse aspeto e a sua perceção vai no sentido de que as práticas de EM se fazem maioritariamente para demonstrar sustentabilidade perante a banca e conseguir financiamento, ou para diminuir a carga fiscal. Esta visão reflete o objetivo e motivação e não práticas de EM.

Um aspeto relevante do estudo, é que nenhum dos participantes refere ou mostra ter conhecimento da divisão das práticas de EM em manipulação contabilística e manipulação real, referida na literatura da área (Cohen & Zarowin, 2010; Scott, 2015; Safitri *et al.*, 2018). No entanto, as práticas identificadas na Tabela 6 cabem dentro do conceito de manipulação contabilística/real. Por exemplo, as “alterações ao nível de políticas de amortização ou depreciação, estimativas de provisões e imparidades” são uma prática clara de manipulação contabilística, e a prática que consiste em “não efetuar registo de todas as operações, nomeadamente as vendas, ou efetuar a preços menores (subfaturação)” é um ato de manipulação real.

A terceira pergunta questionava os CC’s sobre os incentivos para a prática de EM, e a quarta pretendia aferir, das motivações referidas, quais as mais comuns em Portugal. Das respostas obtidas à terceira pergunta, foram identificados 9 incentivos para a prática de EM, revelados na Tabela 7. A motivação associada à minimização do pagamento de impostos foi a mais referida (por 10 respondentes), seguindo-se a obtenção de financiamento junto de instituições de crédito com condições mais favoráveis (8 respostas). Melhorar a imagem da empresa e obter incentivos do Estado

são também, aos olhos dos participantes (para 5), dos principais incentivos para a prática de EM. Os incentivos enquadram-se no âmbito dos referenciados pela literatura.

**Tabela 7: Motivações para a prática de EM**

Incentivos para praticar EM	Nº de vezes que o incentivo foi indicado pelos participantes
<b>Obtenção de financiamento</b>	8
<b>Atingir expectativas dos <i>stakeholders</i></b>	4
<b>Melhorar imagem da empresa</b>	5
<b>Incentivos legais ou políticos (como subsídios)</b>	5
<b>Minimizar pagamento de impostos</b>	10
<b>Credibilizar a gestão da empresa</b>	1
<b>Aumentar a liquidez da empresa</b>	1
<b>Distribuir lucros pelos sócios</b>	1
<b>Importância dos resultados na atividade da empresa</b>	1

Quanto aos motivos prevalectes em Portugal, os resultados são ainda mais concretos. Os CC's da amostra consideram que minimizar o pagamento de impostos é em Portugal o principal motivo para a prática de EM (este motivo é referido por 10 participantes), seguido da obtenção de crédito junto da banca, tal como revela a Tabela 8. Esta perceção revela-se consistente com os resultados dos estudos de Marques *et al.* (2011) e Moreira (2006a), realizados no contexto português, e é transversal aos diferentes perfis de CC's da amostra (homens/mulheres, menos/mais jovens, com menor/menor experiência, com menor/menor qualificação académica).

**Tabela 8: Motivações para a prática de EM em Portugal**

Incentivos para praticar EM em Portugal	Nº de vezes que o incentivo foi indicado pelos participantes
<b>Obtenção de financiamento</b>	6
<b>Melhorar imagem da empresa</b>	1
<b>Incentivos legais ou políticos (como subsídios)</b>	2
<b>Minimizar pagamento de impostos</b>	10
<b>Aumentar a liquidez da empresa</b>	1
<b>Distribuir lucros pelos sócios</b>	1

Tendo em conta que os respondentes exercem a atividade de CC em Portugal, espera-se que as suas respostas à terceira e quarta questão, sejam influenciadas pelas experiências profissionais e pelo contexto português. Estudos prévios sugerem que fatores institucionais de cada país, como o contexto cultural, o ambiente político, económico e social, e o sistema disciplinar podem explicar diferenças nas perceções dos contabilistas acerca do EM (Karnes *et al.*, 1989; Farrell & Cobbin, 2001; Geiger *et al.*, 2006; Tan & Chow, 2009; Chen, 2014; Baiada-Hirèche & Garmilis, 2016). Cieslewicz (2014) acrescenta que as motivações para as práticas de EM dependem do contexto institucional das empresas.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE- 2020), em 2018 existiam em Portugal 1.295.299 empresas, das quais 67,4% eram empresas individuais e 32,6% sociedades. As sociedades por quotas (pequenas e médias empresas) representavam 92,7% do total de sociedades, e as sociedades anónimas (empresas de média a grande dimensão) 5,3% do total. Por outro lado, um estudo apresentado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico em janeiro de 2019, refere que em Portugal as empresas pagam uma taxa nominal de IRC de 21%, e que esta taxa é a oitava taxa mais elevada no conjunto de 76 jurisdições para as quais há dados para o ano de 2018.<sup>8</sup> Acresce que, ao contrário de outras economias mais desenvolvidas, Portugal não tem no mercado de capitais a principal fonte de financiamento das empresas. Neste contexto, não surpreende que os resultados revelem a minimização de impostos e o acesso ao crédito junto da banca como principais motivações para o EM.

Atendendo às características e particularidades das empresas portuguesas, as principais motivações encontradas (minimização dos impostos a pagar e obtenção de financiamento) vão de encontro aos motivos referenciados por Marques *et al.* (2011) e Moreira (2006a) e aos autores que abordam a ligação entre a contabilidade financeira e a contabilidade tributária como fator motivador de EM (Beatty & Harris, 2001; Burgstahler *et al.*, 2006). Contudo, diferem das motivações de países cuja principal fonte de financiamento das empresas é o mercado de capitais.

---

<sup>8</sup> <https://eco.sapo.pt/2019/01/15/portugal-tem-uma-taxa-alta-de-irc-mas-receita-vale-pouco-no-total/>

Cruzando as respostas obtidas na terceira e quarta questões (referentes às motivações para EM e, dessas, quais as mais dominantes em Portugal) com a idade dos respondentes e o seu nível de experiência como CC, percebe-se que as motivações de EM relacionadas com minimização dos impostos a pagar e com a capacidade de negociação da dívida junto das entidades credoras são referidas de forma transversal pelos CC's mais novos e com menor experiência e pelos CC's mais velhos e com maior experiência. Os quatro participantes com menor experiência enquanto CC (entre 0 e 4 anos) e os mais jovens (com idades entre 24 e 30 anos), identificaram a minimização de impostos e a obtenção de financiamento como as principais fontes de motivação de EM, o que vem reforçar que estes são efetivamente os incentivos ao EM mais prevaletentes em Portugal e que, portanto, merecem uma atenção especial por parte das entidades reguladoras da profissão e das entidades que fiscalizam e supervisionam a atividade dos CC's.

Uma análise geral das respostas obtidas na segunda, terceira e quarta questões do grupo II do questionário, permite verificar que a prática de aumentar ou diminuir os resultados é uma questão transversal que aparece simultaneamente como prática e motivação de EM, materializando-se sobretudo nos objetivos de minimizar o pagamento de impostos e de obtenção/renegociação de crédito junto de instituições financeiras. Há assim, uma correlação entre as práticas e as motivações de EM.

A última questão abordava a perceção sobre a possibilidade de deteção das práticas de EM, e as formas de deteção de tais práticas. A maioria dos participantes (13 respondentes) considera que as práticas de EM são detetáveis, perceção que é consistente com a opinião de Moreira (2008) que afirma que todo o EM deixa rasto e é detetável.

A Tabela 9 apresenta as formas de deteção de EM identificadas pelos respondentes. A forma de deteção mais apontada foi a realização de auditorias (referida por 6 inquiridos). Segundo o respondente P14, a realização de auditorias ajuda na deteção de EM e *“o facto de saber que as contas apresentadas vão ser alvo de auditoria é por si só um fator dissuasor de tais práticas”*. Recorrer à análise de rácios e reforçar as inspeções praticadas por entidades ou autoridades externas competentes para o efeito

foram são também práticas de deteção de EM, tiveram três referências por parte dos respondentes, respetivamente. Outras formas que, na opinião dos respondentes, permitem a deteção de EM são ainda descritas na Tabela 9.

**Tabela 9: Formas de deteção de EM**

<b>Formas de detetar práticas de EM</b>	<b>Nº de vezes que a forma de deteção foi indicada pelos participantes</b>
<b>Análise de rácios</b>	3
<b>Análise de <i>accruals</i></b>	1
<b>Envio do SAF-T da Contabilidade a partir de 2021<sup>9</sup></b>	2
<b>Auditorias</b>	6
<b>Análises financeiras</b>	1
<b>Inspeções por autoridades competentes</b>	3
<b>Cruzamento de dados</b>	1
<b>Mais obrigações fiscais e declarativas</b>	1

Apenas um dos participantes (P2) referiu a análise dos *accruals* como método de deteção de práticas de EM, sem, contudo, fazer referência a qualquer modelo dos que são comumente descritos, discutidos e utilizados na literatura da área do EM, que foram apresentados na secção 2.4. desta dissertação. Esta situação, conjugada com os resultados descritos anteriormente, revela um desconhecimento por parte dos respondentes sobre os vários modelos estatísticos usados a nível académico para detetar práticas de manipulação real e contabilística de resultados, bem como sobre a própria classificação das práticas de EM em operacionais (reais) e contabilísticas, e sobre algumas fontes de motivação descritas na literatura. Tal cenário sugere-se em consonância com as conclusões do já longínquo estudo de Dechow e Skinner (2000), que revelava perceções díspares entre os académicos, os profissionais e reguladores acerca do EM, indicando como origens dessas diferenças o facto dos modelos de deteção de EM usados pelos académicos não serem conhecidas/divulgadas junto dos profissionais e reguladores, que por sua vez, observam com frequência casos reais de EM, ficando com uma perceção diferente dos académicos.

<sup>9</sup> Segundo Despacho n.º 66/2019–XXII, de 13 de dezembro de 2019, emitido por Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Através de uma observação mais ampla das respostas obtidas constata-se que, na generalidade, as respostas dadas pelos homens são mais extensas comparativamente às das mulheres, o que se traduz na utilização de um maior número de palavras.<sup>10</sup> As respostas dadas pelos participantes do sexo feminino às cinco perguntas abertas tinham em média 69 palavras, enquanto as respostas dadas pelos participantes masculinos eram constituídas, em média, por 144 palavras. A ausência de justificação das respostas, muito notória nos participantes do sexo feminino, vem evidenciar este facto.

Por fim, alerta-se para facto de as respostas dos inquiridos poderem estar limitadas por um fenómeno designado na literatura internacional de *social desirability response bias*. Este fenómeno corresponde à possibilidade de enviesamento das respostas dos indivíduos relacionada com a conveniência social dessas respostas (Zerbe & Paulhus, 1987). Isto é, existe uma tendência dos indivíduos, quando confrontados com questões de natureza ética, para darem respostas dentro das normas e padrões socialmente aceites. Em estudos académicos sobre questões éticas, nomeadamente naqueles que usam metodologias de recolha de dados através de questionários e/ou entrevistas, uma das premissas fundamentais da investigação é a obtenção de respostas honestas por parte dos respondentes. Contudo, os indivíduos, no momento da resposta, tendem a exagerar a disposição para se comportar de forma ética, a fim de produzir uma imagem mais altruísta e orientada para a sociedade (Peterson, 2004). Esta questão de enviesamento das respostas pelo *social desirability response bias* pode justificar, por exemplo, o facto de 6 respondentes não apresentarem qualquer conceito de EM e referirem apenas que são atos ilegais, a situação de dois inquiridos do sexo feminino terem respondido que desconhecem formas de detetar práticas de EM, ou o facto de todas as mulheres CC's (exceto uma) considerarem o EM como uma prática ilegal, e, deste modo, mais reprovável em termos sociais. Ao transmitir a mensagem de desconhecimento evita-se a exposição perante questões éticas e transmite-se uma imagem socialmente aceite.

---

<sup>10</sup> Para efeito de contagem de palavras foi utilizada a contagem fornecida pelo *Microsoft Word*.

## 5. CONCLUSÃO

Esta dissertação tem como objetivo geral analisar as perceções dos CC's relativamente ao EM, tendo por base o contexto português. Foram estabelecidos quatro objetivos específicos: 1) descrever e analisar a perceção dos CC's em relação ao conceito de EM; 2) compreender e analisar a perceção dos CC's relativamente às práticas de EM e seu uso em Portugal; 3) explorar e analisar a perceção dos CC's relativamente às motivações das práticas de EM em geral, e em Portugal, e 4) descrever e analisar a perceção dos CC's em relação às formas de deteção de EM.

Através da implementação de um questionário estruturado com perguntas fechadas e abertas, procedeu-se à recolha dos dados junto de uma amostra de 15 CC's portugueses, sendo as respostas obtidas tratadas a dois níveis. Por um lado, foi usada a estatística descritiva na caracterização demográfica dos respondentes. Por outro lado, foi usada a técnica de análise de conteúdo para tratar a informação recolhida nas respostas às perguntas abertas sobre EM que constam da parte II do questionário. A informação gerada pela análise de conteúdo foi depois interpretada e confrontada com a literatura da área do EM. Sempre que pertinente, fez-se uma inter-relação da informação extraída da análise de conteúdo com as características demográficas dos respondentes, e com o contexto em que a investigação foi desenvolvida (Portugal).

Em relação com conceito de EM, os resultados revelam que a maioria dos respondentes (60%) referem que o EM resulta da flexibilidade e imprecisão das normas de contabilidade e do processo contabilístico, das escolhas feitas nesse âmbito e da intervenção do preparador das DF's, perceção que se coaduna com os conceitos apresentados pela literatura internacional da área de EM (Jones, 2011; Nia *et al.*, 2015; Mangala & Dhanda, 2018). Realça-se o facto de 6 respondentes não apresentarem qualquer conceito de EM e referirem apenas que são atos ilegais, o que demonstra algum desconhecimento sobre a questão do EM por parte dos CC's.

Ainda no âmbito da 1ª pergunta, os respondentes eram questionados sobre se consideram as práticas de EM como atos legais ou ilegais. A prática de EM é percecionada pelos respondentes fundamentalmente de duas formas, como uma



prática legal ou ilegal (6 respondentes), ou estritamente como uma prática ilegal, visão enunciada pela maioria dos respondentes (8 respondentes). A visão mais estreita de EM como prática ilegal, enquadra-se no âmbito da perspectiva oportunista sobre EM (Healy & Whalen, 1999; Ronen & Yaari, 2008; Tassadaq & Malik, 2015; Nia *et al.*, 2015). A perceção de EM numa dupla perspectiva (prática legal ou ilegal) é também amplamente refletida pela literatura da área. Embora os respondentes não conheçam a dupla classificação formal de EM usada pela literatura internacional, isto é, a perspectiva informativa e a perspectiva oportunista (Nia *et al.*, 2015; Tassad & Malik, 2015), consideram EM como legal, se essas ações forem executadas dentro dos limites das normas de contabilidade, ou ilegal, sempre que as ações são executadas fora dos limites da lei, o que se revela consistente com a literatura.

Estabelecendo um cruzamento das respostas com as características demográficas dos inquiridos, percebe-se que os respondentes do sexo masculino referem a dupla visão sobre EM (perspetiva informacional e oportunista), enquanto 8 das 9 mulheres inquiridas percecionam as práticas de EM apenas como atos ilegais. Este resultado poderá ser interpretado à luz da teoria da socialização de género (Betz *et al.*, 1989), segundo a qual homens e mulheres passam por um desenvolvimento moral diferente que gera diferentes conjuntos de valores que são responsáveis por moldar diferentes atitudes e comportamentos éticos entre homens e mulheres. Este resultado, por um lado parece revelar uma maior preocupação com as questões éticas por parte das CC's mulheres, posição consistente com alguns estudos prévios (Betz *et al.* 1989; Peterson *et al.*, 1991; Ruegger & King, 1992). Contudo, a visão dos CC's do sexo masculino, para além de revelar uma preocupação com as questões éticas, revela também um maior conhecimento sobre o enquadramento das práticas de EM pelos homens.

Na segunda pergunta do questionário, os respondentes indicaram as práticas de EM mais comuns, e dessas as mais prevalentes em Portugal. Os resultados revelam que, apesar dos respondentes não demonstrarem um conhecimento sobre a classificação das práticas de EM, em manipulação real e manipulação contabilística, usada pela literatura internacional da área (Cohen & Zarowin, 2010; Scott, 2015; Safitri *et al.*, 2018), identificam diversas práticas que cabem dentro do conceito de manipulação contabilística/real. Segundo os inquiridos, o aumento ou diminuição de

resultados, a manipulação de inventários e das vendas são as práticas mais comuns. Em relação às práticas mais prevalentes em Portugal, apenas 3 respondentes se referem a esse aspeto e a sua perceção vai no sentido de que as práticas de EM se fazem maioritariamente para obter financiamento e/ou diminuir a carga fiscal. Esta visão reflete o objetivo e motivação e não as verdadeiras práticas de EM.

Na terceira e quarta questões, os CC's eram questionados sobre os incentivos para a prática de EM, e desses, os mais comuns em Portugal. Das respostas obtidas, foram identificados 9 incentivos para a prática de EM. A motivação associada à minimização do pagamento de impostos foi a mais referida (por 10 respondentes), seguindo-se a obtenção de financiamento junto de instituições de crédito com condições mais favoráveis (8 respostas). Melhorar a imagem da empresa e obter incentivos do Estado são também apontados por 5 respondentes como grandes incentivos para a prática de EM. Quanto aos motivos prevalentes em Portugal, os resultados são ainda mais expressivos. Os CC's consideram que minimizar o pagamento de impostos é em Portugal o principal motivo para a prática de EM (este motivo é referido por dez respondentes), seguido da obtenção de crédito junto da banca. Esta perceção revela-se consistente com os resultados dos estudos de Marques *et al.* (2011) e Moreira (2006a), realizados no contexto português, e é transversal aos diferentes perfis de CC's da amostra (homens/mulheres, mais/menos jovens, com menor/maior experiência, com menor/maior qualificação académica), o que reforça que estes são efetivamente incentivos ao EM muito prevalentes em Portugal e que, portanto, merecem uma atenção especial por parte das entidades reguladoras da profissão e das entidades que fiscalizam e supervisionam a atividade dos CC's.

Para Cieslewicz (2014) as motivações para a prática de EM dependem do contexto institucional das empresas. Estudos prévios sugerem que fatores institucionais de cada país, tais como o contexto cultural, o ambiente político, económico e social, podem explicar diferenças nas perceções dos contabilistas acerca do EM (Tan & Chow, 2009; Chen, 2014; Baïada-Hirèche & Garmilis, 2016). Os resultados obtidos demonstram esta situação, na medida em que, atendendo às características das empresas e do contexto português (nomeadamente, a elevada percentagem de PME's, cuja a principal fonte de financiamento são as entidades bancárias, a elevada tributação sobre os seus

rendimentos, e a forte ligação entre a contabilidade e fiscalidade que se verifica em Portugal), as principais motivações de EM descritas pelos respondentes, foram a minimização dos impostos a pagar e a obtenção de financiamento. Tais incentivos são consistentes os resultados de Marques *et al.* (2011) e Moreira (2006a) e com a literatura que aborda a ligação entre a contabilidade e a fiscalidade como fator motivador de EM (Beatty & Harris, 2001; Burgstahler *et al.*, 2006).

A última questão abordava a possibilidade de deteção de EM e as formas de deteção. A maioria dos respondentes (13) considera que o EM é detetável, percepção que é consistente com a literatura. A forma de deteção de EM mais vezes referida foi a realização de auditorias, e apenas um dos respondentes referiu a análise dos *accruals* como método de deteção de práticas de EM sem, contudo, fazer referência aos modelos comumente descritos e utilizados na literatura da área para deteção de EM.

Esta situação, conjugada com os resultados descritos anteriormente, revela um desconhecimento por parte dos respondentes sobre os modelos usados a nível académico para detetar práticas de manipulação real e contabilística de resultados, bem como sobre a própria classificação das práticas de EM, em operacionais (reais) e contabilísticas, e sobre algumas fontes de motivação descritas na literatura. Volvidos 20 anos sobre o estudo de Dechow e Skinner (2000), tal cenário é consistente com as conclusões do mesmo, segundo as quais as percepções díspares sobre EM entre académicos, profissionais e reguladores, têm como principal origem o facto da literatura académica sobre EM não ser conhecida dos profissionais e reguladores, devendo por isso fazer-se a sua divulgação.

As principais limitações deste estudo estão relacionadas, por um lado, com a amostra usada, que é de conveniência e de pequena dimensão, o que nos impede de fazer a generalização dos resultados. Por outro lado, as respostas obtidas podem estar afetadas por um fenómeno designado de *social desirability response bias* (Zerbe & Paulhus, 1987). Em estudos académicos que usam questionários/entrevistas, existe uma tendência dos indivíduos, quando confrontados com questões de natureza ética, para darem respostas dentro das normas e padrões socialmente aceites, o que pode enviesar as respostas (Peterson, 2004; Yang *et al.*, 2017). O enviesamento das respostas pelo

*social desirability response bias* pode justificar, nesta dissertação o facto de 6 respondentes não apresentarem qualquer conceito de EM e referirem apenas que são atos ilegais, o facto de 2 inquiridos do sexo feminino terem respondido que desconhecem formas de detetar práticas de EM, e a situação de todas as mulheres CC's (exceto uma) considerarem o EM como uma prática ilegal, pois ao transmitir a mensagem de desconhecimento evita-se a exposição e transmite-se uma imagem socialmente aceite.

Espera-se que os resultados deste estudo contribuam para a literatura na área do EM, ao explorar o contexto português. Por outro lado, ao revelar algum desconhecimento por parte dos CC's a operar em Portugal, sobre o conceito, a classificação e as práticas de deteção de EM, este estudo será importante para as entidades reguladoras e para os académicos, ao expor a necessidade de divulgar a investigação realizada sobre EM e de incluir este tópico quer ao nível da formação académica, quer ao nível da formação ao longo da vida dos CC's. Por fim, os resultados realçam a urgência nas entidades reguladoras, supervisoras e fiscalizadoras da profissão em Portugal, para a necessidade de concertarem ações no sentido da prevenção/deteção de práticas de EM cuja principal motivação é a minimização do pagamento de impostos e a obtenção de crédito bancário.

Como pistas para investigação futura, realçamos a possibilidade do alargamento deste estudo a uma amostra que seja representativa dos CC's a operar em Portugal e a realização de entrevistas como forma de recolha de dados, pois trará maior detalhe e profundidade em termos de informação obtida.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Achilles, W. W., Blaskovich, J., & Pitre, T. J. (2013). The relationship between compensation, motivation, and earnings management. *Journal of Applied Business Research (JABR)*, 29(2), 579-588.

Armstrong, M. (1987). Moral Development and Accounting Education. *Journal of Accounting Education*, Spring, 27-43.

Baïada-Hirèche, L., & Garmilis, G. (2016). Accounting professionals' ethical judgment and the institutional disciplinary context: A French–US comparison. *Journal of Business Ethics*, 139(4), 639-659.

Baralexis, S. (2004). Creative accounting in small advancing countries: The Greek case. *Managerial Auditing Journal*, 19(3), 440-461.

Baraňano, A. M. (2004). *Métodos e técnicas de investigação em gestão: Manual de apoio à realização de trabalhos de investigação*. Lisboa: Edições Sílabo.

Barbosa, T. M. B. M. M. (2012). *Audit firms' human capital and audit quality*. Tese de Doutoramento em Contabilidade, Universidade do Minho, Braga, Portugal.

Bartov, E., Givoly, D., & Hayn, C. (2002). The rewards to meeting or beating earnings expectations. *Journal of Accounting and Economics*, 33(2), 173-204.

Beatty, A. L., Ke, B., & Petroni, K. R. (2002). Earnings management to avoid earnings declines across publicly and privately held banks. *The Accounting Review*, 77(3), 547-570.

Beatty, A., & Harris, D. G. (2001). Intra-group, interstate strategic income management for tax, financial reporting, and regulatory purposes. *The Accounting Review*, 76(4), 515-536.

- Beatty, A., Chamberlain, S. L., & Magliolo, J. (1995). Managing financial reports of commercial banks: The influence of taxes, regulatory capital, and earnings. *Journal of Accounting Research*, 33(2), 231-261.
- Beaver, W. H., & Engel, E. E. (1996). Discretionary behavior with respect to allowances for loan losses and the behavior of security prices. *Journal of Accounting and Economics*, 22(1-3), 177-206.
- Beltramini, R. F., Peterson, R. A., & Kozmetsky, G. (1984). Concerns of college students regarding business ethics. *Journal of Business Ethics*, 3(3), 195-200.
- Beneish, M. D. (1997). Detecting GAAP violation: Implications for assessing earnings management among firms with extreme financial performance. *Journal of Accounting and Public Policy*, 16(3), 271-309.
- Beneish, M. D. (2001). Earnings management: A perspective. *Managerial Finance*, 27(12), 3-17.
- Bergstresser, D., & Philippon, T. (2006). CEO incentives and earnings management. *Journal of Financial Economics*, 80(3), 511-529.
- Betz, M., O'Connell, L., & Shepard, J. M. (1989). Gender differences in proclivity for unethical behavior. *Journal of Business Ethics*, 8(5), 321-324.
- Bruns, W., & Merchant, K. (1990). The dangerous morality of managing earnings. *Management Accounting*, 72(2), 22-25.
- Burgstahler, D. C., Hail, L., & Leuz, C. (2006). The importance of reporting incentives: Earnings management in European private and public firms. *The Accounting Review*, 81(5), 983-1016.
- Bussey, K., & Maughan, B. (1982). Gender differences in moral reasoning. *Journal of Personality and Social Psychology*, 42(4), 701.
- Callan, V. J. (1992). Predicting ethical values and training needs in ethics. *Journal of Business Ethics*, 11(10), 761-769.

Carter, M. E., Lynch, L. J., & Zechman, S. L. C. (2006). The relation between executive compensation and earnings management: Changes in the post-Sarbanes-Oxley era. University of Pennsylvania Working paper. Acesso em 24/11/2019 em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/summary?doi=10.1.1.463.5449>.

Chan, L. H., Chen, K. C., Chen, T. Y., & Yu, Y. (2012). The effects of firm initiated clawback provisions on earnings quality and auditor behavior. *Journal of Accounting and Economics*, 54(2), 180-196.

Chen, C. W. (2014). Are workers more likely to be deviant than managers? A cross-national analysis. *Journal of Business Ethics*, 123(2), 221-233.

Chonko, L. B., & Hunt, S. D. (1985). Ethics and marketing management: An empirical examination. *Journal of Business Research*, 13(4), 339-359.

Cieslewicz, J. K. (2014). Relationships between national economic culture, institutions, and accounting: Implications for IFRS. *Critical Perspectives on Accounting*, 25(6), 511–528.

Clikeman, P. M., Geiger, M. A., & O'Connell, B. T. (2001). Student perceptions of earnings management: the effects of national origin and gender. *Teaching Business Ethics*, 5(4), 389-410.

Cohen, D. A., & Zarowin, P. (2010). Accrual-based and real earnings management activities around seasoned equity offerings. *Journal of Accounting and Economics*, 50(1), 2-19.

Conover, C. M., Miller, R. E., & Szakmary, A. (2008). The timeliness of accounting disclosures in international security markets. *International Review of Financial Analysis*, 17(5), 849-869.

Cunha, M. B. (1982). Metodologias para estudo dos usuários de informação científica e tecnológica. *Revista de Biblioteconomia de Brasília*, 10(2), 5-19.

Cunha, R. M. (2013). Métodos empíricos para determinar práticas de manipulação de resultados. *Revista Revisores & Auditores*, outubro – dezembro, 14-23.

DeAngelo, L. E. (1986). Accounting numbers as market valuation substitutes: A study of management buyouts of public stockholders. *The Accounting Review*, 61(3), 400-420.

Dechow, P. M. (1994). Accounting earnings and cash flows as measures of firm performance: The role of accounting accruals. *Journal of Accounting and Economics*, 18(1), 3-42.

Dechow, P. M., & Dichev, I. D. (2002). The quality of accruals and earnings: The role of accrual estimation errors. *The Accounting Review*, 77(supplement), 35-59.

Dechow, P. M., & Skinner, D. J. (2000). Earnings management: Reconciling the views of accounting academics, practitioners, and regulators. *Accounting Horizons*, 14(2), 235-250.

Dechow, P. M., Ge, W., & Schrand, C. (2010). Understanding earnings quality: A review of the proxies, their determinants and their consequences. *Journal of Accounting and Economics*, 50(2-3), 344-401.

Dechow, P. M., Kothari, S. P., & Watts, R. L. (1998). The relation between earnings and cash flows. *Journal of Accounting and Economics*, 25(2), 133-168.

Dechow, P. M., Sloan, R. G., & Sweeney, A. P. (1995). Detecting earnings management. *The Accounting Review*, 70(2), 193-225.

Dechow, P. M., Sloan, R. G., & Sweeney, A. P. (1996). Causes and consequences of earnings manipulation: An analysis of firms subject to enforcement actions by the SEC. *Contemporary Accounting Research*, 13(1), 1-36.

Dillman, D.A. (2007) *Mail and Internet Surveys: The Tailored Design Method*. (2nd ed. 2007 update). Hoboken, NJ: Wiley.

Doukas, J. A., McKnight, P. J., & Pantzalis, C. (2005). Security analysis, agency costs, and UK firm characteristics. *International Review of Financial Analysis*, 14(5), 493-507.

Duarte, M. & Ribeiro, M. (2007). Contabilidade criativa: Algumas abordagens. *Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*, VIII (93), 29-35.



Duncan, J. R. (2001). Twenty pressures to manage earnings. *The CPA Journal*, 71(7), 32-37.

Dutzi, A., & Rausch, B. (2016). Earnings management before bankruptcy: a review of the literature. *Journal of Accounting and Auditing: Research & Practice*, 2016, 1-21.

Elias, R. Z. (2002). Determinants of earnings management ethics among accountants. *Journal of Business Ethics*, 40(1), 33-45.

Elias, R. Z. (2004). The impact of corporate ethical values on perceptions of earnings management. *Managerial Auditing Journal*, 19(1), 84-98.

Farrell, B. J., & Cobbin, D. M. (2001). Global harmonisation of the professional behaviour of accountants. *Business Ethics: A European Review*, 10(3), 257-266.

Fernandes, P. F. M. (2007). *O impacto da entrada em vigor das IFRS na gestão de resultados: a experiência ibérica*. Tese de Mestrado em Ciências Empresariais - Finanças, Universidade do Porto, Porto, Portugal.

Ferrell, O. C., & Skinner, S. J. (1988). Ethical behavior and bureaucratic structure in marketing research organizations. *Journal of Marketing Research*, 25(1), 103-109.

Fink, A. (2003). *The Survey kit: How to ask survey questions* (2nd ed.). Thousand Oaks, CA: Sage Publications.

Fischer, M., & Rosenzweig, K. (1995). Attitudes of students and accounting practitioners concerning the ethical acceptability of earnings management. *Journal of Business Ethics*, 14(6), 433-444.

Fritzsche, D. J. (1988). An examination of marketing ethics: Role of the decision maker, consequences of the decision, management position, and sex of the respondent. *Journal of Macromarketing*, 8(2), 29-39.

Fudenberg, D., & Tirole, J. (1995). A theory of income and dividend smoothing based on incumbency rents. *Journal of Political Economy*, 103(1), 75-93.

- Geiger, M. A., O'Connell, B. T., Clikeman, P. M., Ochoa, E., Witkowski, K., & Basioudis, I. (2006). Perceptions of earnings management: The effects of national culture. *Advances in International Accounting*, 19, 175-199.
- Geiger, M. A., Quirvan, C., & Hazera, A. (2007). An International Comparison of Student Perceptions of Earnings Management: Evidence of Effects of National Origin between Mexico and the United States. *Contaduría y Administración*, 223, 53-68.
- Gelb, D. S., & Zarowin, P. (2002). Corporate disclosure policy and the informativeness of stock prices. *Review of Accounting Studies*, 7(1), 33-52.
- Ghazali, A. W., Shafie, N. A., & Sanusi, Z. M. (2015). Earnings management: An analysis of opportunistic behaviour, monitoring mechanism and financial distress. *Procedia Economics and Finance*, 28, 190-201.
- Giacalone, R., Payne, S. L., & Rosenfeld, P. (1988). Endorsement of managers following accusations of breaches in confidentiality. *Journal of Business Ethics*, 7(8), 621-629.
- Gonçalves, C. & Carreira, F. (2012). *O comportamento ético e o profissional de contabilidade*. Lisboa: Áreas Editora.
- Graham, J. R., Harvey, C. R., & Rajgopal, S. (2005). The Economic Implications of Corporate Financial Reporting. *Journal of Accounting and Economics*, 40(3) 3-73.
- Grasso, L. P., Tilley, P. A., & White, R. A. (2009). The ethics of earnings management: Perceptions after Sarbanes-Oxley. *Management Accounting Quarterly*, 11(1), 45-69.
- Gunny, K. A. (2010). The relation between earnings management using real activities manipulation and future performance: Evidence from meeting earnings benchmarks. *Contemporary Accounting Research*, 27(3), 855-888.
- Hand, J. R., & Skantz, T. R. (1998). *Noise Traders in Event Studies?: The Case of Equity Carve-outs*. Johnson Graduate School of Management, Cornell University.
- Healy, P. (1985). The impact of bonus schemes on the selection of accounting principles. *Journal of Accounting and Economics*, 7(1-3), 85-107.

Healy, P. M., & Palepu, K. G. (1990). Earnings and risk changes surrounding primary stock offers. *Journal of Accounting Research*, 28(1), 25-48.

Healy, P., & Wahlen, J. (1999). A Review of the Earnings Management Literature and Its Implications for Standard Setting. *Accounting Horizons*, 13(4), 365-383.

Hofstede, G. (2001). *Culture's consequences: Comparing values, behaviors, institutions and organizations across nations*. New York: Sage Publications.

Hui, H. C., & Triandis, H. C. (1986). Individualism-Collectivism: A Study of Crosscultural Researchers. *Journal of Cross-Cultural Psychology*, 17(2), 225-248.

Hunt, S. D., & Vitell, S. (1986). A general theory of marketing ethics. *Journal of Macromarketing*, 6(1), 5-16.

Iatridis, G., & Kadorinis, G. (2009). Earnings management and firm financial motives: A financial investigation of UK listed firms. *International Review of Financial Analysis*, 18(4), 164-173.

Instituto Nacional de Estatística (2020). *Empresas em Portugal: 2018*. Acedido em 02/07/2020 em: <https://www.ine.pt/xurl/pub/418670737>>.

Jiraporn, P., Miller, G. A., Yoon, S. S., & Kim, Y. S. (2008). Is earnings management opportunistic or beneficial? An agency theory perspective. *International Review of Financial Analysis*, 17(3), 622-634.

Jo, H., & Kim, Y. (2007). Disclosure frequency and earnings management. *Journal of Financial Economics*, 84(2), 561-590.

Jones, J. J. (1991). Earnings management during import relief investigations. *Journal of Accounting Research*, 29(2), 193-228.

Jones, M. (2011). *Creative accounting, fraud and international scandals*. England: John Wiley Sons.

Kaplan, R. S. (1985). Evidence on the effect of bonus schemes on accounting procedure and accrual decisions. *Journal of Accounting and Economics*, 7(1-3), 109-113.

- Karnes, A., Sterner, J., Welker, R., & Wu, F. (1989). A Bi-cultural Comparison of Accountants' Perceptions of Unethical Business Practices. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 3(3), 45–63.
- Kennedy, E. J., & Lawton, L. (1998). Religiousness and business ethics. *Journal of Business Ethics*, 17(2), 163-175.
- Khatri, D. K. (2015). Creative accounting leading to financial scams-evidences from India and USA. *Journal of Accounting, Business & Management*, 22(2), 1-10.
- Kraft, K. L., & Singhapakdi, A. (1991). The role of ethics and social responsibility in achieving organizational effectiveness: Students versus managers. *Journal of Business Ethics*, 10(9), 679-686.
- Lambert, R. A. (2001). Contracting theory and accounting. *Journal of Accounting and Economics*, 32(1-3), 3-87.
- Leuz, C., Nanda, D., & Wysocki, P. D. (2003). Earnings management and investor protection: an international comparison. *Journal of Financial Economics*, 69(3), 505-527.
- Lobo, G. J., & Zhou, J. (2001). Disclosure quality and earnings management. *Asia-Pacific Journal of Accounting & Economics*, 8(1), 1-20.
- Major, M. J., & Vieira, R. (2009). *Contabilidade e Controlo de Gestão: Teoria, Metodologia e Prática*. Lisboa: Escolar Editora.
- Mangala, D., & Dhanda, M. (2018). Earnings Management: Conceptual Framework and Research Developments. *IUP Journal of Accounting Research & Audit Practices*, 17(4), 7-20.
- Marconi, M. D. A., & Lakatos, E. M (1996). *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados* (3ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Maroco, J., & Bispo, R. (2003). *Estatística aplicada às ciências sociais e humanas*. Lisboa: Climepsi Editores.

Marques, J. M. M. (2008). *A Manipulação de Resultados Induzida pelo Planeamento Fiscal: O Caso das Pequenas e Médias Empresas Portuguesas*. Tese de Mestrado em Contabilidade e Auditoria, Universidade do Minho, Braga, Portugal.

Marques, M., & Rodrigues, L. (2009). A problemática do “earnings management” e suas implicações. *Jornal de Contabilidade da APOTEC*, 391, 325-339.

Marques, M., Rodrigues, L. L., & Craig, R. (2011). Earnings management induced by tax planning: The case of Portuguese private firms. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 20(2), 83-96.

McCabe, D. L., & Trevino, L. K. (1993). Academic dishonesty: Honor codes and other contextual influences. *The Journal of Higher Education*, 64(5), 522-538.

McCuddy, M. K., & Peery, B. L. (1996). Selected individual differences and collegians' ethical beliefs. *Journal of Business Ethics*, 15(3), 261-272.

McNichols, M. F. (2000). Research design issues in earnings management studies. *Journal of Accounting and Public Policy*, 19(4-5), 313-345.

McNichols, M., & Wilson, G. P. (1988). Evidence of earnings management from the provision for bad debts. *Journal of Accounting Research*, 26(Supplement), 1-31.

Meirovich, G., & Reichel, A. (2000). Illegal but ethical: An inquiry into the roots of illegal corporate behaviour in Russia. *Business Ethics: A European Review*, 9(3), 126-135.

Merchant, K. A., & Rockness, J. (1994). The ethics of managing earnings: An empirical investigation. *Journal of Accounting and Public Policy*, 13(1), 79-94.

Momani, M. A., & Obeidat, M. I. (2013). The effect of auditors' ethics on their detection of creative accounting practices: A field study. *International Journal of Business and Management*, 8(13), 118-136.

Moreira, J. (2008). *A Manipulação dos Resultados das Empresas: um contributo para o estudo do caso português*. *Jornal de Contabilidade da APOTEC*, 373.

Moreira, J. A. C. (2006a). Are financing needs a constraint to earnings management? Evidence for private Portuguese firms. *Discussion Papers*, 10, 1-33. Working paper, Faculty of Economics, University of Porto.

Moreira, J. A. C. (2006b). Earnings Management to avoid losses: evidence for Portuguese private firms. *Working paper*, Faculty of Economics, University of Porto.

Moreira, J. A., Carmo, C., & Miranda, C. (2010). A Qualidade dos accruals e o custo do financiamento nas empresas portuguesas: uma análise por grupos de dimensão. *Proceedings do XIV Encontro AECA*, 1-31.

Nia, M. S., Ching, C. H., & Abidin, Z. Z. (2015). A Review of Motives and Techniques and their Consequences in Earnings. Management. *Management & Accounting Review*, 14(2), 1-28.

Okleshen, M., & Hoyt, R. (1996). A cross cultural comparison of ethical perspectives and decision approaches of business students: United States of America versus New Zealand. *Journal of Business Ethics*, 15(5), 537-549.

Ordem dos Contabilistas Certificados (2019). Acedido em 07/12/2019 em: <https://www.occ.pt/pt/a-ordem/historia/>.

Peterson, D. (2004). Perceived leader integrity and ethical intentions of subordinates. *Leadership & Organization Development Journal*, 25(1), 7-23.

Peterson, R. A., Beltramini, R. F., & Kozmetsky, G. (1991). Concerns of college students regarding business ethics: A replication. *Journal of Business Ethics*, 10(10), 733-738.

Petroni, K. R. (1992). Optimistic reporting in the property-casualty insurance industry. *Journal of Accounting and Economics*, 15(4), 485-508.

Ponemon, L. (1992). Ethical reasoning and selection-socialization in accounting. *Accounting, Organizations and Society*, 17(3-4), 239-258.

Rahman, R. A., & Ali, F. H. M. (2006). Board, audit committee, culture and earnings management: Malaysian evidence. *Managerial Auditing Journal*, 21(7), 783-804.

- Raman, K., & Shahrur, H. (2008). Relationship-specific investments and earnings management: Evidence on corporate suppliers and customers. *The Accounting Review*, 83(4), 1041-1081.
- Rawsthorne, L. J., & Elliot, A. J. (1999). Achievement goals and intrinsic motivation: A meta-analytic review. *Personality and Social Psychology Review*, 3(4), 326-344.
- Rodrigues, L. L. (2016). Tributo a António Domingues de Azevedo: fundador e primeiro bastonário da Ordem dos Contabilistas Certificados. *Contabilidade & Gestão*, 19, 5-7.
- Rodrigues, L. L., Gomes, D., & Craig, R. (2003). Aula do Comércio: primeiro estabelecimento de ensino técnico profissional oficialmente criado no mundo. *Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*, 34, 46-54.
- Rosner, R. L. (2003). Earnings manipulation in failing firms. *Contemporary Accounting Research*, 20(2), 361-408.
- Roychowdhury, S. (2006). Earnings management through real activities manipulation. *Journal of Accounting and Economics*, 42(3), 335-370.
- Ruegger, D., & King, E. W. (1992). A study of the effect of age and gender upon student business ethics. *Journal of Business Ethics*, 11(3), 179-186.
- Safitri, M. A., Alwan Sri Kustono, A. S., & and Muhammad Miqdad, M. (2018). Audit Quality and Earnings Management: Review and Synthesis of Empirical Evidence. *International Journal of Management, Accounting and Economics*, 5(9), 738-750.
- Sancovschi, M., & Matos, F. F. J. D. (2003). Gerenciamento de lucros: Que pensam administradores, contadores e outros profissionais de empresas no Brasil? *Revista de Administração Contemporânea*, 7(4), 141-161.
- Sanusi, B., & Izedonmi, P. F. (2014). Nigerian commercial banks and creative accounting practice. *Journal of Mathematical Finance*, 4(2), 75-83.
- Schipper, K. (1989). Commentary on earnings management. *Accounting Horizons*, 3(4), 91-102.

- Scott, W. (2015). *Financial Accounting Theory* (7th ed.). Toronto: Prentice Hall.
- Shuto, A. (2007). Executive compensation and earnings management: Empirical evidence from Japan. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 16(1), 1-26.
- Skinner, D. J. (1994). Why firms voluntarily disclose bad news. *Journal of Accounting Research*, 32(1), 38-60.
- Sloan, R. G. (1996). Do stock prices fully reflect information in accruals and cash flows about future earnings?. *Accounting Review*, 289-315.
- Sousa, M. J., & Baptista, C. S. (2011). *Como fazer Investigação, Dissertações, Teses e Relatórios* (5ª ed.). Lisboa: Pactor Editora.
- Stolowy, H., & Breton, G. (2004). Accounts manipulation: A literature review and proposed conceptual framework. *Review of Accounting and Finance*, 3(1), 5-92.
- Subramanyam, K. (1996). The pricing of discretionary accruals. *Journal of Accounting and Economics*, 22(1), 249-281.
- Swai, J. P., & Mbogela, C. S. (2016). Accrual - Based versus Real Earnings Management; The Effect of Ownership Structure: Evidence from East Africa. *ACRN Oxford Journal of Finance and Risk Perspectives*, 5(2), 121-140.
- Tan, J., & Chow, I. H. S. (2009). Isolating cultural and national influence on value and ethics: A test of competing hypotheses. *Journal of Business Ethics*, 88(1), 197-210.
- Tassadaq, F., & Malik, Q. A. (2015). Creative accounting and financial reporting: Model development and empirical testing. *International Journal of Economics and Financial Issues*, 5(2), 544–551.
- Thornhill, A., Saunders, M., & Lewis, P. (2009). *Research methods for business students*. London: Pearson Education.
- Verbruggen, S., Christaens, J., & Milis, K. (2008). *Earnings management: a literature review*. Working Papers 2008/14, Hogeschool-Universiteit Brussel, Faculteit Economie



en Management. Acedido em 02/12/2019 em:  
<https://ideas.repec.org/p/hub/wpecon/200814.html>.

Vieira, R., Major, M. J., & Robalo, R. (2009). Investigação Qualitativa em Contabilidade. In M. Major & R. Vieira (Eds.), *Contabilidade e Controlo de Gestão: Teoria, Metodologia e Prática* (131-163). Lisboa: Escolar Editora.

Watts, R. L., & Zimmerman, J. L. (1978). Towards a positive theory of the determination of accounting standards. *The Accounting Review*, 53(1), 112-134.

Whipple, T. W., & Swords, D. F. (1992). Business ethics judgments: A cross-cultural comparison. *Journal of Business Ethics*, 11(9), 671-678.

Wines, W. A., & Napier, N. K. (1992). Toward an understanding of cross-cultural ethics: A tentative model. *Journal of Business Ethics*, 11(11), 831-841.

Wruck, K. H. (1990). Financial distress, reorganization, and organizational efficiency. *Journal of Financial Economics*, 27(2), 419-444.

Xie, H. (2001). The mispricing of abnormal accruals. *The Accounting Review*, 76(3), 357-373.

Yang, J., Ming, X., Wang, Z., & Adams, S. M. (2017). Are Sex Effects on Ethical Decision-Making Fake or Real. On the Contaminating Role of Social Desirability Response Bias. *Psychological Reports*, 120(1), 25-48.

Yaping, N. (2005). The theoretical framework of earnings management. *Canadian Social Science*, 1(3), 32-38.

Zahra, S. A. (1996). Governance, ownership, and corporate entrepreneurship: The moderating impact of industry technological opportunities. *Academy of Management Journal*, 39(6), 1713-1735.

Zang, A. Y. (2012). Evidence on the trade-off between real activities manipulation and accrual-based earnings management. *The Accounting Review*, 87(2), 675-703.

Zerbe, W. J., & Paulhus, D. L. (1987). Socially Desirable Responding in Organizational Behavior: A Reconception. *Academy of Management Journal*, 12(2), 250-264.

### **Legislação e Normativos**

Código Deontológico dos Contabilistas Certificados

Decreto-Lei n.º 265/95, de 17 de outubro

Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro

Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro

Despacho n.º 66/2019–XXII, de 13 de dezembro

Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados

Lei n.º 139/15, de 7 de setembro

Lei n.º 2/13, de 10 de janeiro

# APÊNDICE 1

## A Perceção dos Contabilistas Certificados sobre Earnings Management



### Nota Explicativa do Questionário

Este questionário é parte integrante de uma Dissertação de Mestrado em Contabilidade da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho. É direcionado a Contabilistas Certificados (CC) e tem como objetivo geral analisar as perceções dos CC sobre as práticas de Manipulação de Resultados / *Earnings Management* (EM). Neste sentido, é pretendido recolher a perceção dos CC sobre EM, nomeadamente sobre o conceito, as práticas e o seu uso em Portugal, as motivações e as formas de deteção. As suas respostas são fundamentais para a realização do estudo, sendo assegurada a garantia de total confidencialidade no tratamento e divulgação da informação recolhida.

Grato pela disponibilidade.

Joel Mendes

### I - Questões demográficas

1. Sexo: Feminino  Masculino
2. Idade: \_\_\_\_ anos
3. Habilitações académicas (indique à frente a área de conhecimento e todas as habilitações que possui):  
Exemplo: Licenciatura em Gestão + Mestrado em Contabilidade + Doutoramento em Auditoria  
Licenciatura  \_\_\_\_\_  
Pós-graduação  \_\_\_\_\_  
Mestrado  \_\_\_\_\_  
Doutoramento  \_\_\_\_\_  
Outra  \_\_\_\_\_
4. Anos de experiência como CC: \_\_\_\_\_
5. Como exerce a profissão de CC? (selecione as opções que se aplicam)  
Conta própria/independente   
Conta de outrem   
Gabinete de Contabilidade

CC de empresa ou entidade

Outra  Qual? \_\_\_\_\_

6. Já lecionou alguma área de Contabilidade em algum estabelecimento de ensino?

Sim  Se sim, no Ensino secundário  Ensino superior

Não

## II - Questões sobre Manipulação de Resultados / Earnings Management (EM)

1. O que entende por EM? Na sua opinião, essas práticas são legais (perspetiva de melhorar a informação financeira), ou considera-as como atos ilegais (perspetiva oportunista, que pode mesmo chegar a fraude)?

---

---

---

---

---

---

---

---

2. Na sua opinião quais são as práticas de EM mais comuns (tipos de manipulação), e dessas, quais são as mais prevaletentes em Portugal?

---

---

---

---

---

---

---

---

3. Na sua opinião, quais são as motivações para a prática de EM?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

4. Das motivações para o EM que referiu na questão anterior, quais são, na sua opinião, as mais prevaletentes em Portugal?

---

---

---

---

---

---

---

---

5. Considera ser possível a deteção de práticas de EM? Se sim, quais as formas de deteção que conhece?

---

---

---

---

---

---

---

---

Obrigado pela colaboração!

## APÊNDICE 2

### Respostas dos participantes às questões do grupo II do questionário.

Participante 1
1. Entendo por EM como manipulação de resultados. A contabilidade (SNC) é muito abrangente e permite vários entendimentos sobre o mesmo assunto, o que permite por sua vez a uma variedade possibilidade de alterações/manipulações em termos contabilísticos que se refletirão nos resultados. Como referi anteriormente, o SNC permite vários entendimentos sobre determinadas matérias o que permite tais manipulações de resultados tudo dentro dos princípios contabilísticos, no entanto as suas alterações não espelham a realidade. Dentro dos princípios contabilísticos como referido permite várias perceções obtendo vários resultados conforme o pretendido. Contudo afastando-se disto passam a ser considerados atos ilegais. Na minha opinião, apenas deviam espelhar os resultados a realidade das empresas. Deveria existir um leque menos abrangente de perceções sobre o SNC.
2. Na minha opinião a prática de EM mais comum é sobre a manipulação de resultados, espelhando a realidade "apetecida".
3. Duas das razões é para a obtenção de subsídios/incentivos e dos financiamentos.
4. Duas das fortes motivações para o EM em Portugal é para a obtenção de subsídios/incentivos nas empresas e os financiamentos nos bancos.
5. Sim, uma das possibilidades para a deteção de EM é através da análise de rácios.
Participante 2
1. Considero a manipulação de resultados como ilegal, pois tem como finalidade criar uma imagem alterada do desempenho de uma empresa, de modo a beneficiar a perceção dos <i>stakeholders</i> .
2. Alterações de políticas de amortização/depreciação, estimativas das provisões e imparidades.
3. Penso que o principal incentivo é o aumento de valor da empresa para os <i>stakeholders</i> . Gerar mais resultados positivos de modo a ter uma imagem mais saudável da empresa e consequentemente alcançarem financiamento em condições mais favoráveis. E também incentivos legais, fiscais e políticos, como por exemplo pagar menos impostos.
4. Ter acesso a financiamento e pagar menos impostos.
5. Sim, através de análises de rácios e análises dos <i>accruals</i> .
Participante 3
1. Podemos considerar a EM como práticas legais e ilegais. Por exemplo, se considerados o planeamento fiscal como uma manipulação de resultados é considerado legal, desde que não infrinja a lei. Por outro lado, existem manipulações de resultados que infringem a lei, naturalmente que são considerados atos ilícitos.
2. Planeamento fiscal, manipulação de inventários, saldos de tesouraria (caixa e bancos), entre outros.
3. Os clientes dos contabilistas, normalmente empresários, querem pagar menos impostos.

- 
4. A principal motivação é reduzir o pagamento de impostos.
  5. No ano de 2021 as práticas de EM ilegais serão visíveis e mais facilmente detetáveis, dado que o contabilista terá que enviar o ficheiro SAFT-PT referente à contabilidade.
- 

**Participante 4**

- 
1. Considero como atos ilegais.
  2. Na minha opinião as práticas mais comuns é a manipulação Capital próprio por causa do rácio líquido (pois os bancos parecem olhar só para este).
  3. Para dar uma "imagem" melhor da empresa, para os bancos e futuros negócios.
  4. Mesmo a liquidez da empresa.
  5. Não me ocorre nada.
- 

**Participante 5**

- 
1. EM surge porque as normas de contabilidade são muitas das vezes imprecisas e permitem adotar várias escolhas. Se as nossas escolhas estão dentro da flexibilidade permitida são práticas ilegais. Quando acontece o contrário estamos perante atos ilegais.
  2. As práticas de EM vão sempre depender o objetivo que se pretende, pode-se aumentar ou diminuir os resultados. Em Portugal, aumentam-se resultados para dar uma imagem de sustentabilidade perante os bancos e diminuem-se os lucros para baixar a carga fiscal.
  3. Pagar menos impostos, melhorar a imagem da empresa para os terceiros e conseguir apoios do estado.
  4. Todas elas, mas mais a diminuição dos impostos.
  5. Considero que sim, embora possa depender das práticas. Podem ser feitas auditorias e análises financeiras.
- 

**Participante 6**

- 
1. Atos ilegais.
  2. Acontece muito nos inventários e stocks por ser algo facilmente manipulado e de difícil controlo.
  3. Penso que seja diminuir o pagamento de impostos e ter incentivos do estado.
  4. Principalmente pagar menos impostos.
  5. Sim. Através do envio do SAF-T da contabilidade.
- 

**Participante 7**

- 
1. EM são alterações dos resultados atingidos, de forma a beneficiar a empresa. Sem dúvida que as considero atos ilegais, embora muito praticadas.
  2. Aumentar/diminuir resultados consoante o objetivo.
  3. Pagar menos impostos, atrair investidores.
  4. Pagar menos impostos.
  5. Sim. Auditorias.
- 

**Participante 8**

- 
1. Atos legais.
  2. Apuramento fim de exercício: inventários, previsão férias e subsídio férias e os trabalhos em curso.
  3. Por a empresa mais "cor de rosa".
-

- 
4. Melhorar a imagem da empresa para os intervenientes externos.
  5. Não sei, talvez.
- 

**Participante 9**

1. Se estivermos perante a manipulação da informação financeira, em que a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras fique em causa pode ser considerado ato ilegal. No entanto, se estivermos perante escolhas contabilísticas e fiscais que cumpram os princípios contabilísticos as práticas consideram-se legais.
  2. Incumprimentos dos princípios contabilísticos, subfaturação, aproveitamento da subjetividade contabilística e aproveitamento das limitações fiscais.
  3. De uma forma geral é na apresentação 'ideal' da entidade num determinado momento e contexto. De forma particular as principais motivações serão: reduzir a carga fiscal e obter financiamento.
  4. Reduzir a carga fiscal e obter financiamento.
  5. Tarefa difícil por vezes, mas que poderá ser possível através de auditorias, inspeções de autoridades e análise de rácios de gestão.
- 

**Participante 10**

1. A EM pode ser entendida nos dois sentidos. Legal se a informação contabilística prestar informações verídicas aos denominados utentes da informação financeira, preparada de uma forma imparcial e, representando a verdadeira situação da empresa. Ilegal se no tratamento dessa mesma informação se distorcer intencionalmente a verdadeira informação.
  2. Aquilo que o profissional muitas vezes utiliza é aproveitar a subjetividade do SNC de forma a minimizar os custos da empresa e maximizar as receitas.
  3. A justificação destas práticas é em função da apresentação de resultados que a empresa pretende em determinado momento. Portanto, as motivações podem ser diversas, e dependerão da imagem que as empresas desejam passar para os interessados na informação financeira
  4. De forma geral as que poderão ser mais prevaletentes são a procura de redução de impostos e a necessidade de financiamento bancário.
  5. Estabelecimento de normas contabilísticas mais rígidas e concretas de forma a aumentar com precisão os critérios a aplicar de uma forma geral. Por outro lado, o reforço do papel dos reguladores e auditores pode ser possível o aumento da deteção de práticas erradas.
- 

**Participante 11**

1. A manipulação de resultados obviamente devia ser considerada como atos ilegais, no entanto não é isso que acontece.
  2. Os tipos de resultados manipulados que mais prevalecem em Portugal, julgo ser os resultados negativos ocultados por uma contabilidade falseada.
  3. Os motivos serão julgo para obtenção de créditos e credibilidade à gestão praticada pelos gerentes/administradores.
  4. Obtenção de crédito junto das instituições financeiras.
  5. Sim, é possível através de uma auditoria minuciosa feita por auditores externos.
- 

**Participante 12**

---



1. EM é uma prática que não vai de encontro aos princípios da contabilidade que deve refletir uma imagem verdadeira e apropriada da empresa. Neste sentido, não concordo com a prática de EM pelo que as considero uma prática ilegal.
2. Embora não tenha conhecimento direto dessas práticas penso que talvez seja nas contas de capitais próprios e nas contas que influenciam a liquidez da empresa.
3. Na minha opinião essas práticas são motivadas para passar uma imagem mais segura e estável do que as que estarão refletidas na contabilidade. Estas práticas podem levar a análises erradas da empresa e conseqüentemente algumas decisões dos *stakeholders* baseadas em pressupostos errados.
4. Na minha opinião o mais praticado refere-se aos valores que permitem a aprovação de créditos e concessão de apoios.
5. Cada vez mais existem obrigações fiscais e declarativas que obrigam a que estas práticas sejam cada vez mais difíceis de praticar sem que sejam detetadas. Esta situação parece-me justa pois evita que uns sejam privilegiados relativamente a outros e de uma forma incorreta.

#### Participante 13

1. Considero tais atos como fraude.
2. As práticas mais comuns ocorrem sobre os stocks.
3. Penso que seja a influência que os resultados têm nas atividades da empresa.
4. Não pagar impostos.
5. Sim, através do cruzamento de dados.

#### Participante 14

1. Serão atos legais ou ilegais que dependem se estão dentro ou não das normas de contabilidade e legislação em vigor. O intuito deverá sempre ser o de melhorar a informação financeira.
2. Muitas vezes o acesso ao crédito bancário em Portugal é difícil por parte das empresas, que leva a práticas de manipulação para que o acesso ao crédito não seja negado. É prática corrente solicitarem aos CC para as empresas apresentarem resultados positivos quando na verdade sem manipulação de resultados a empresa apresentaria resultados negativos. Isto pode levar a problemas futuros ou para as empresas ou para os próprios bancos.
3. Acesso ao crédito. Distribuição de lucros aos sócios. Planeamento fiscal. Taxas de IRC e tributação das empresas elevadas.
4. São as mesmas referias na questão anterior.
5. Sim é possível. A realização de auditorias penso que seja uma boa forma, o facto de saber que as contas apresentadas vão ser alvo de auditoria é por si só um fator dissuasor de tais práticas.

#### Participante 15

- 1 No meu ponto de vista, EM é uma prática ilegal. As demonstrações financeiras têm de mostrar sempre a realidade de uma empresa.
- 2 Não efetuar o registo de todas as operações, nomeadamente de todas as vendas.
- 3 As motivações para a prática podem ser várias. A poupança fiscal é a maior motivação.

- 
- 4** Reduzir o valor de impostos a pagar.
  - 5** Penso que é possível através de inspeções por entidades externas e competentes para o efeito.
-